

Autorização de Funcionamento

Exercício: 2022 | Válido até: 31/03/2023

Processo nº: 2022.000837

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária através da Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC concede ao estabelecimento ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA a presente Autorização de Funcionamento de acordo com as disposições da Lei nº 7069 de 12 de abril de 2002, Art. 4º, VI.

Número da Agevisa: 2022.000837

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
LTDA

CNPJ/CPF: 09.478.023/0001-80

Município: Sousa CEP: 58800-130

Endereço: RUA ODON BEZERRA , 16

Bairro: CENTRO

Responsável(eis) Legais(eis):

886.043.814-49 - ANDRE LUNA DE LUCENA

Atividades(s) Econômicas(s) (CNAE)

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas; aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Responsáveis(eis) Técnicos(s)

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS - Conselho: CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - Nº: 2404

Helena Teixeira de Lima Barbosa

Diretoria Técnica de Ciência e Tecnologia Médica e Correlatos - DTCTMC

Todas as ações realizadas acima são por meio de Autenticação Eletrônica de Usuários

Código de segurança da Autorização de Funcionamento:

FZB2VWIS7R2TUM8ZWNND

Verifique a autenticidade no site: <http://www.agevisa.pb.gov.br/>

Emitido em: 10/05/2022


 Ministério da Saúde


 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro


Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		CNPJ 09.478.023/0001-80
Endereço Completo RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB		Telefone 83 35224581
Responsável Técnico MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	Responsável Legal ANDRE LUNA DE LUCENA	
DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 8.12.395-1 (PH98136L470W)	Data do Cadastro 03/08/2015	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.426008/2015-50	Cadastro 8-Produtos para Saúde (Correlatos)	
Atividades / Classes		
ARMAZENAR		
- Correlatos		
DISTRIBUIR		
- Correlatos		
EXPEDIR		
- Correlatos		
		<input type="button" value="[Voltar]"/> <input type="button" value="[Nova Consulta]"/>

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.



Nº 146, segunda-feira, 3 de agosto de 2015

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

33



7 E 8 ENDEREÇO: AVENIDA ARUANÃ Nº 280/352, GALPÃO
BAIRRO: TAMBORÉ CEP: 06460010 - BARUERI/SP
CNPJ: 61.549.259/0053-01
PROCESSO: 25351.400282/2015-75 AUTORIZ/MS:
1.14280.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WAJR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Silvio Rizzardo nº 157, Sala 04
BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060871 - CAMPI-
NAS/SP
CNPJ: 15.521.851/0001-57
PROCESSO: 25351.423894/2015-84 AUTORIZ/MS:
1.14274.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDI-
CAMENTO
EMPRESA: HR3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-
MACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº
6993, SALA 02
BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54440050 - JABOATÃO DOS
GUARARAPES/PE
CNPJ: 13.131.772/0001-04
PROCESSO: 25351.422220/2015-91 AUTORIZ/MS:
1.14302.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.156, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

LTDA EMPRESA: TRUST - IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
ENDEREÇO: BR 101 Km 113, nº 1825, Arruaça B
BAIRRO: Salsinhos CEP: 88311600 - ITAJAI/SC
CNPJ: 07.426.908/0001-00
PROCESSO: 25351.347623/2015-16 AUTORIZ/MS:
1.14147.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTA-
COES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAO CARVALHO, 205
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60140140 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.329.222/0001-76
PROCESSO: 25351.637993/2014-56 AUTORIZ/MS:
1.12416.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: KEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº
287 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 99940000 - IBIAÇÁ/RS
CNPJ: 15.068.089/0001-03
PROCESSO: 25351.009076/2013-99 AUTORIZ/MS:
1.23302.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: AV. DOUTOR ÁLVARO CAMARGOS Nº
604 - São João Batista

BAIRRO: VENDA NOVA CEP: 31515200 - BELO HO-
RIZONTE/MG
CNPJ: 61.940.292/0012-90
PROCESSO: 25000.026634/98 AUTORIZ/MS: 1.20475.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.157, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA CONFIANÇA LTDA
ENDEREÇO: AV. FERNANDO FERRARI, Nº 1631
BAIRRO: GOIABEIRAS CEP: 29075063 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 31.732.431/0001-76
PROCESSO: 25351.443736/2006-13 AUTORIZ/MS:
1.22028.4
PERÍODO: 10/03/2012 A 10/03/2013
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVALOG LOGISTICA ARMAZENAGEM E
DISTRIBUIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: rua marialva,441 - barracão e
BAIRRO: vl emiliano pernetta CEP: 83324180 - PI-
NHAI/PR
CNPJ: 82.467.531/0001-53
PROCESSO: 25023.028206/2010-67 AUTORIZ/MS:
1.22616.5
PERÍODO: 02/08/2013 A 02/08/2013
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.158, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Goyazlog transportes e logística ltda
ENDEREÇO: rua jao, 205, QUADRA 171/172, LOTE 1/12,
SALA 03
BAIRRO: setor santa genoveva CEP: 74670460 - GOIÁ-
NIA/GO
CNPJ: 04.106.331/0001-61
PROCESSO: 25351.429214/2015-86
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento
equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a
atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emi-
tidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto
no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: RODOBORGES EXPRESS E LOGÍSTICA IN-
TEGRADA LTDA
ENDEREÇO: RUA EDELZITA BORGES BATISTA, Nº
55
BAIRRO: VILA QUITAUNA CEP: 06160002 - OSAS-
CO/SP
CNPJ: 01.375.753/0001-44
PROCESSO: 25351.434981/2015-87
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento
equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as
atividades e classes solicitadas, emitidos pela autoridade sanitária lo-
cal competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da
RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.159, DE 31 DE JULHO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: AXIS IMPORTADORA E EXPORTADORA
LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AMERICO BUAIZ, 501 - TORRE
LESTE - SALA 204
BAIRRO: ENSEADA DO SUA CEP: 29050911 - VITÓ-
RIA/ES
CNPJ: 09.632.372/0001-05
PROCESSO: 25351.420211/2015-00 AUTORIZ/MS:
2.08173.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIE-
NE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HI-
GIENE
EMPRESA: TRANSPORTES D'MISCOLI EIRELI ME
ENDEREÇO: Alameda Bom Pastor, 3.586, Barracão 03,
Módulo 05 e 06.
BAIRRO: Ouro Fino CEP: 83015140 - SÃO JOSÉ DOS
PINHAIS/PR
CNPJ: 05.205.807/0001-84
PROCESSO: 25351.434692/2015-01 AUTORIZ/MS:
2.08179.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: CSB DROGARIAS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2550,
BLOCO 1 ARMAZEM 4
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535502 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 42.225.938/0001-50
PROCESSO: 25351.399898/2015-41 AUTORIZ/MS:
2.08171.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: TRANSPORTADORA DALASTRA LTDA
ENDEREÇO: RUA OLÍVIA DE JESUS PERALTA Nº
500
BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11533330 - CUBA-
TÃO/SP
CNPJ: 75.303.222/0001-82
PROCESSO: 25351.368531/2015-46 AUTORIZ/MS:
2.08170.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODU-
TOS DE HIGIENE
EMPRESA: TAVARES PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA
- EPP
ENDEREÇO: RUA PARACATU, 1415
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047040 - JUIZ DE
FORA/MG
CNPJ: 21.409.797/0001-55
PROCESSO: 25351.434747/2015-55 AUTORIZ/MS:
2.08180.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPRESA: CLARUS TECHNOLOGY DO BRASIL LT-
DA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera S/N Km 123 2º Andar
BAIRRO: Praia dos namorados CEP: 13475000 - AME-
RICANA/SP
CNPJ: 03.093.486/0001-48
PROCESSO: 25351.423348/2015-59 AUTORIZ/MS:
2.08169.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS
DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acessibilidade.html>, pelo código 10102015080300033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: total care saude em casa lida-ep ENDEREÇO: av carlos moreira lima 222 BAIRRO: bento ferreira CEP: 29050652 - VITÓRIA/ES CNPJ: 09.168.589/0001-06 PROCESSO: 25351.427807/2015-01 AUTORIZ/MS: G658Y7XWXXY8 (8.12393.4)	EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: MARTINS TRANSPORTES E LOGÍSTICA EI-	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Technology Transportes LTDA ENDEREÇO: RUA NOVA SÃO PAULO 318 ÁREA II BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696100 - ITAPEVI/SP CNPJ: 13.716.161/0001-28 PROCESSO: 25351.424416/2015-57 AUTORIZ/MS: D97L7HYX8027 (8.12410.2)
ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMA- ZENS GERAIS LTDA ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, km1, 1001, sl 203 BAIRRO: itaipava CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC CNPJ: 21.372.384/0001-43 PROCESSO: 25351.418477/2015-02 AUTORIZ/MS: 0731W552M883 (8.12390.3)	RELI ENDEREÇO: RUA MARTIM AFONSO, 101 BAIRRO: CENTRO CEP: 11010061 - SANTOS/SP CNPJ: 05.056.345/0001-80 PROCESSO: 25351.421022/2015-22 AUTORIZ/MS: K9945X544MRL (8.12405.6)	ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: HELIO MENDES BARBOSA - ME ENDEREÇO: RUA PARANAPUA, QUADRA 18, LOTE 1- A, SALA 01 BAIRRO: PARQUE IRACEMA CEP: 75063133 - ANÁ- POLIS/GO CNPJ: 21.012.064/0001-82 PROCESSO: 25351.426023/2015-58 AUTORIZ/MS: L131L9046W85 (8.12394.8)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: J P MAIANTE PRODUTOS HOSPITALARES ME ENDEREÇO: RUA TUPANSSI, Nº 113 BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS CEP: 87083140 - MARINGÁ/PR CNPJ: 16.728.640/0001-52 PROCESSO: 25351.434991/2015-05 AUTORIZ/MS: P63MX0M8901 (8.12415.1)	LA 02 BAIRRO: ADRIANÓPOLIS CEP: 69057495 - MA- NAUS/AM CNPJ: 12.096.451/0001-53 PROCESSO: 25351.422347/2015-22 AUTORIZ/MS: P00WXXL69573 (8.12391.7)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: CSB DROGARIAS S/A ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, Nº 2550, BLOCO 1 ARMAZEM 4 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535502 - RIO DE JANEI- RO/RJ CNPJ: 42.225.938/0001-50 PROCESSO: 25351.399907/2015-61 AUTORIZ/MS: 766280H17619H (8.12385.7)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: RDL Medical Ltda ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida 381 - sala 13 BAIRRO: Seminário CEP: 80440000 - CURITIBA/PR CNPJ: 21.537.809/0001-27 PROCESSO: 25351.423359/2015-06 AUTORIZ/MS: 6931479XMW66 (8.12399.6)	CIANO/MG CNPJ: 13.018.782/0001-38 PROCESSO: 25351.422306/2015-26 AUTORIZ/MS: G7YWHW2X046 (8.12411.6)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: L. P. DE ANDRADE COMERCIAL - ME ENDEREÇO: RUA GABRIEL GONÇALVES N. 26 BAIRRO: ALEIXO CEP: 69060010 - MANAUS/AM CNPJ: 02.765.976/0001-80 PROCESSO: 25351.428924/2015-62 AUTORIZ/MS: U48240104W65 (8.12406.0)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: RODAM - SOLUÇÕES DE MÓVEIS HOS- PITALARES EIRELI - ME ENDEREÇO: AV. DO TRABALHADOR, 2.241 BAIRRO: CENTRO EMR. CASTELO BRANCO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP CNPJ: 12.325.038/0001-13 PROCESSO: 25351.424916/2015-06 AUTORIZ/MS: P53W385X1M70 (8.12398.2)	PRUDENTE/SP CNPJ: 10.790.876/0002-13 PROCESSO: 25351.375719/2015-32 AUTORIZ/MS: U0Y945275YMX (8.12408.7)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: NASCIMENTO & ROCHA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP ENDEREÇO: RUA NAOCHIMI TANAKA, 307 BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09951190 - DIADE- MA/SP CNPJ: 21.949.617/0001-28 PROCESSO: 25351.422694/2015-68 AUTORIZ/MS: 6M31M1W80LHL (8.12403.9)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS FABRICAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS EMPRESA: implaner-comercio de implantes cirurgicos lida- me ENDEREÇO: rua mariontina moraes cavalante, 42 BAIRRO: poço CEP: 57025455 - MACEIÓ/AL. CNPJ: 03.638.597/0001-92 PROCESSO: 25351.435029/2015-11 AUTORIZ/MS: PM4384Y200L1 (8.12417.8)	FORA/MG CNPJ: 21.409.797/0001-55 PROCESSO: 25351.434724/2015-34 AUTORIZ/MS: 873185WYVW4 (8.12414.7)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: Inova Comercial Hospitalar Ltda - EPP ENDEREÇO: Rua Dr. Jorge Lobato nº1410 BAIRRO: Vila Tibério CEP: 14050110 - RIBEIRÃO PRE- TO/SP CNPJ: 18.872.656/0001-60 PROCESSO: 25351.427721/2015-69 AUTORIZ/MS: X214M120X4M (8.12396.5)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: WAIR TRANSPORTES E COMERCIO LTDA ENDEREÇO: Rua Silvio Rizzardo nº 157, Sala 04 BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060871 - CAMPI- NAS/SP CNPJ: 15.521.851/0001-57 PROCESSO: 25351.423882/2015-11 AUTORIZ/MS: PY1HX66MY554 (8.12378.3)	S.A. ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR AGAMENON MAGALHÃES, Nº 2936 - SL: 107 / 108 BAIRRO: ESPINHEIRO CEP: 52020000 - RECIFE/PE CNPJ: 04.298.106/0002-07 PROCESSO: 25351.435376/2015-41 AUTORIZ/MS: P8H341VWMIWY (8.12413.3)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: LEODEGÁRIO SERAFIM DOS ANJOS NETO ME ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA Nº 50 BAIRRO: CENTRO CEP: 49010310 - ARAÇAJU/SE CNPJ: 13.218.903/0001-95 PROCESSO: 25351.435351/2015-71 AUTORIZ/MS: K50L404L3848 (8.12416.4)
ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: CORRELATOS EMPRESA: ALFRE S.A. ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 567 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELO HO- RIZONTE/MG CNPJ: 50.248.780/0009-19 PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZ/MS: 3WY2HX4779HX (8.12392.1)	500 BAIRRO: PARQUE SÃO LUIS CEP: 11533330 - CUBA- TÃO/SP CNPJ: 75.303.222/0001-82 PROCESSO: 25351.369762/2015-47 AUTORIZ/MS: L744L5HG3X3 (8.12381.2)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-ME ENDEREÇO: AV MANGUEIRAS S/N QD 51 LOTE 16 SALA 1 BAIRRO: VILA ALZIRA CEP: 74913360 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 22.228.679/0001-03 PROCESSO: 25351.424386/2015-75 AUTORIZ/MS: T34148487200 (8.12377.0)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: PDT PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICO LTDA - EPP ENDEREÇO: Rua marcechal deodoro da fONSECA, 67 BAIRRO: centro CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP CNPJ: 10.785.694/0001-73 PROCESSO: 25351.427736/2015-16 AUTORIZ/MS: UML957Y3Y24X (8.12400.8)	1.486 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES CNPJ: 10.323.886/0003-20 PROCESSO: 25351.423398/2015-48 AUTORIZ/MS: U369H87W0LRL (8.12402.5)	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS EMPRESA: M. C. CHEIDA - ME ENDEREÇO: Maria Grelia Modenese nº247 BAIRRO: Jardim Residencial Mariana CEP: 13456052 - SANTA BARBARA D'ESTRELA/SP CNPJ: 19.359.331/0001-40 PROCESSO: 25351.427794/2015-79 AUTORIZ/MS: W911L027L4M1 (8.12387.4)
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA ODON BEZERRA, 16 BAIRRO: CENTRO CEP: 58800130 - SOUSA/PB CNPJ: 09.478.023/0001-80 PROCESSO: 25351.426008/2015-50 AUTORIZ/MS: PH9813GL470W (8.12395.1)	PH9813GL470W (8.12395.1)	

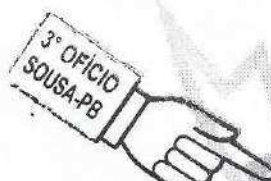


PREFEITURA MUNICIPAL
SOUSA PARAÍBA
SECRETARIA DE SAÚDE

DECLARAÇÃO DE NÃO COMPETENCIA

Declaramos para os devidos fins de Direito que a empresa **ODONTOMED**, **COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** de CNPJ 09.478.023/001-80, com endereço a Rua : Odon Bezerra nº 16, Centro Sousa-PB, conforme termo de pactuação não compete a Vigilância Sanitária Municipal realizar fiscalização deste estabelecimento devido a seu fim comercial

Sousa, 29 de Maio de 2018.



Edson Natanael Fernandes Duarte
EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE
Diretor de vigilância em Saúde- Sousa-PB

Edson Natanael F. Duarte
Diretor de Vigilância em Saúde
Mat. 0127104



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
CEP: 56800-300 - Fone: (33) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
EDSON NATANAEL FERNANDES DUARTE

Em test.da verdade. Sousa-PB 29/05/2018 13:09:36
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2018-006302]EMUL:64 19 48 FARPEN:R0 D.2E/REP:R0 1.70 69:05 0.28
SELO DIGITAL: AG211913-DEF3

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-4
Av. Pires de Sá Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Das Estradas - João Pessoa-PB - CEP 56030-100 www.cartoriospb.net.br - Tel: (33) 3346-6004 - Fax: (33) 3244-9044

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 28672905181610270712-1; Data: 29/05/2018 16:14:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGY52976-GMND;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2022 08:55:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672905181610270712-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc033968e4305f02e117b4feb382b5b26c141d64bab211679f0172a0fb11aa083d841aee5f9dd5631666daaa00a2a1c8c1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 04627	VALIDADE 25/10/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO FF083AA164F04A44CC7EC70E2BF6BCF3
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ODONTOMED COM DE PROD. MEDICO HOSPITALARES LTDA-ME		
NOME FANTASIA ODONTOMED		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIB DE CORRELATOS E PROD PARA SAUDE	
ENDEREÇO RUA ODON BEZERRA 16	CNPJ 09.478.023/0001-80	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF SOUSA-PB	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	13:30 às 17:30	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	02404	MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	09:30 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 25 de Julho de 2022

MOABÉ OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA**CNPJ**

09.478.023/0001-80

Nome Fantasia

ODONTOMED

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO CEP: 58.800-130

Cidade/UF

SOUSA/PB

Responsável Técnico

MARTA DOLOROSA FERREIRA DOS SANTOS

Responsável Legal

ANDRE LUNA DE LUCENA

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.12395-1 (PH98136L470W)

Data do Cadastro

03/08/2015

Situação

Ativa

N° do Processo25351.426008/2015-50**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a: 6437436070059762455C
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/CPF:
 09478023000180
 NOME FANTASIA:
 ODONTOMED
 Para estabelecer-se na:
 R ODON BEZERRA,16,,CENTRO,SOUSA/PB - 58800130

 Com Atividade Principal de:
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
 MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

 Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	RECOLHIMENTO DO TRIBUTO ANUAL
EMISSÃO 26/06/2019 09:27:24		CONFERIDO
 Fiscal de Tributos		 Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
 Francisco dos Anjos Pontes
 Fiscal de Tributos
 Mat. 1957-7 PMS

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672906205685698444



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28672906205685698444-1
 Data: 29/06/2020 09:14:01
 Validado em: 08/08/2023 16:00
 Selo Digital: Norma C/AKD595257V7B



Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados Unidos - PB-3

83132-9 - Sítio: Cartório Azevedo Bastos, not.br

Impresso por comodato em 08/08/2023 16:00. Validação: 407E14FE0A540D6A0.4F9A.3FE1.A7162288.

Responsável: Eduardo A. Santos
 Selo Digital: Norma C/AKD595257V7B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2022 09:49:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672906205685698444-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed83a28098f32faf213a519e76beaa91fdeaba39ea111f11e8c40d1daccf2cc072068af2823bd8ffe608fd8be13996b1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 8586645100336485922J
 ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 CNPJ/CPF:
 09478023000180
 NOME FANTASIA:
 ODONTOMED
 Para estabelecer-se na:
 R ODON BEZERRA, 16,,CENTRO,SOUSA/PB - 58800130

Com Atividade Principal de:
 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-
 MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS

Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9900	VALIDADE 31/12/2022	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO
COD.ATIVIDADE 0801126	PROCESSO 1904953136	
EMISSÃO 01/07/2022 08:21:40		CONFERIDO
 Adriana A. Formiga Pordens Matrícula: 115100 Fiscal de Tributos		 Pedro Roberto Corrêa de Lima Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária
Fiscal de Tributos		Superintendente de Arrecadação

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

Incluiu e labor

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 1 de julho de 2022 09:24:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28670107223626995651>

Autenticação Digital Código: 28670107223626995651-1
 Data: 01/07/2022 09:13:47
 Valor do Documento: R\$ 5,00
 Selo Digital: Lei Normativa AN 9788-1/2021

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados do Brasil - PB-3
 CEP: 57.324-900 - Cidade: Cariri - Estado: Paraíba

Responsável: Eduardo Azevêdo Bastos
 Impresso por comodato em 07/08/2023 16:00. Validação: 407E4FE0A540D6A04F9A3FEA716E288.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/07/2022 09:46:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670107223626995651-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed83a28098f32faf213a519e76beaa9a0926c031a56faec25e94c394d68e87e373200a6db5199354dfd4f410a89cc1f1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
RUA PADRE AMÂNCIO LEITE, 395 - CENTRO - CONDADO - PB - CEP: 58 714-000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua ODON BEZERRA, 16 – Centro, SOUSA – PB, CEP 58.800-130 é fornecedor a esta prefeitura de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2015 e CONTRATO Nº 0022/2015 (Planilha abaixo), cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material odontológico, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município de Condado - PB.

A empresa está qualificada com entrega pontual conforme solicitações da administração. Por ser verdade, firmo o presente não tendo nada que desabone.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	Afastador de minnesota, qd 150 14 quinelado(odontocirurgia)	Unid	10
7	Afastadores de farabeuf de 13 cm	Unid	10
10	Água oxigenada vol. 10/ 11	Litro	10
15	Álcool 70%	Litro	200
18	Algodão em manta em formato de rolo, o algodão deve apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência grumos ou imperezas, pacote de 500 g.	Pacote	50
22	Almotolia	Unid	15
65	Broca cirúrgicafgos 701	Unid	20
66	Broca cirúrgicafgos 702	Unid	20
72	Broca de tungstênio maxi-cut	Unid	10
73	Broca de tungstênio mini-cut	Unid	10
108	Broca tronco cônica cirúrgica denteada nº 702 carbide e 703 carbide xxi	Unid	10
159	Clorexidina 2%	Unid	20
163	Compressa de gaze cortadas 7,5 x 7,5 pacote com 500 unidades	Pacote	200
169	Cone de gutapercha acessorio f	Caixa	30
170	Cone de gutapercha acessorio ff	Caixa	30
171	Cone de gutapercha acessorio fm	Caixa	30
172	Cone de gutapercha primeira série	Caixa	40
173	Cone de gutapercha segunda série	Caixa	40
175	Conjunto de pontas de borracha abrasiva para polimento do amálgama	Kit	50
179	Cubeta de borracha p/ alginato	Unid	30
182	Cureta gracey 13 – 14	Unid	30
183	Cureta gracey 15 – 16	Unid	30
184	Cureta gracey 17 – 18	Unid	30
187	Cureta mc call 17 – 18	Unid	30
216	Espaçador digital cônico	Kit	20
221	Espatula p/ manipulação de alginato – plastico	Unid	30
222	Espátula para gesso em aço inoxidável com cabo de madeira	Unid	30
230	Eucaliptol	Vidro	10
231	Eugenol	Vidro	20
232	Evidenciador de placa bacteriana	Vidro	50
245	Fita para autoclave	Unid	200
247	Flúor fosfato acidulado 1,23% gel	Frasco	100
248	Flúor gel para aplicação tópica neutro 2%	Tubo	200

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Bairro Dos Estradas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5484 - Fax: (51) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28670208160815080687-2; Data: 02/08/2016 08:15:14

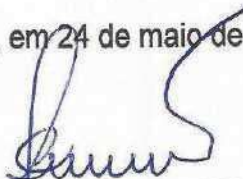
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98789-Q3EH;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

269	Gengivótomo de kirkland		
270	Gengivótomo de orban		
275	Grampos 00		
276	Grampos 12a		
277	Grampos 13a		
278	Grampos 14a	Unid	10
279	Grampos 200	Unid	10
280	Grampos 201	Unid	10
281	Grampos 201	Unid	10
282	Grampos 202	Unid	10
283	Grampos 205	Unid	10
284	Grampos 206	Unid	10
285	Grampos 207	Unid	10
286	Grampos 208	Unid	10
287	Grampos 209	Unid	10
288	Grampos 210	Unid	10
289	Grampos 212	Unid	10
290	Grampos 26	Unid	10
291	Grampos w84	Unid	10
292	Guta percha bastão pote com 40 unidades	Pote	5
306	Kit de brocas – lentulo 25-40 25 mm	Kit	20
311	Lâmina para bisturi n.º 11 – caixa com 100 unidades	Caixa	30
312	Lâmina para bisturi n.º 12 – caixa com 100 unidades	Caixa	30
313	Lâmina para bisturi n.º 15 – caixa com 100 unidades	Caixa	30
314	Lâmpada de hanau	Unid	3
315	Lamparina a álcool em alumínio	Unid	7
322	Lupa de mão	Unid	3
327	Luva em látex para procedimento – caixa com 50 pares – tamanho m	Caixa	200
331	Mandrill para lixa para motor de polimento grande	Unid	20
332	Mandrill pequeno	Unid	10
335	Microbrush n.º 2.0 mm	Pote	100
340	Óculos de proteção uvex transparente para proteção ultravioleta	Unid	40
342	Óxido de zinco em pó com 50g	Unid	20
358	Pinça dente de rato de 15 cm	Unid	10
360	Pinça miller	Unid	5
373	Ponteira de sugador de saliva odontológica descartável	Pacote	100
377	Porta amálgama de plástico autoclavável	Unid	50
411	Rolo de esterilização 20cm x 100m	Unid	40
414	Saca brocas uso odontológico	Unid	10
416	Selante de cicatriculas e fissuras fotopolimerizável – cor branco leitoso ou opaco c/ 15 ml	Unid	10
432	Tamborel	Unid	10
441	Tricresol formalina 20 ml	Unid	15
450	Tubo de solda triplo l6l roth slot	Unid	100
451	Tubo de solda triplo u6l roth slot	Unid	100
455	Vaselina sólida 20g	Unid	60
456	Verniz cavitário	Frasco	60

CARTÓRIO DO 2º
OFÍCIO DE NOTAS

Condado-PB, em 24 de maio de 2016



CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional do Município de Condado/PB

CARTÓRIO AVELINO ASSIS DE QUEIROGA

Not.: JOANA D'ARC ELIAS DE QUEIROGA
Sub.: ANDRÉ LUIZ ELIAS DE QUEIROGA
Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO

Ex. testemunho da verdade Dou
fe. COMBAL-Paraíba, dia 24 de Junho de dois mil e dezessete
581025x Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal B-ADL01603-4H1X
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
ENOLIM R\$ 10,19 FARPEN R\$ 0,25 FEPJ R\$ 0,00

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE

Joana D'arc E. de Queiroga
Tabeliã Pública
CPF: 675.687.694-53

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrélas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5484 - Fax: (51) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28670208160815080687-3; Data: 02/08/2016 08:15:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98788-HPZ4;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

TIPO DE CONTRATO QUE É
 CONTRATADO E ODONTOMET
 LULA - RE, PARA FOR
 TAMBÉM DISCRIMINADO N

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Condado - Rua da República, 1145 - Bairro - Condado - PB, CNPJ nº 09.151.473/0001-64, neste ato representado pelo Sr. Helgrigo Bezerra Paixão, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado em Rua da República, 1145 - Zona Rural - Condado - PB, CPF nº 031.935.304-41, e do outro lado ODONTOMET COM. DE PRODUTOS MÉDICOS S/A - RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ nº 09.478.023/0001-00, neste ato representado por Andre Luna de Lucena, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF nº 031.935.304-41, Carteira de Identidade nº 1585161 SSP/PB, doravante simplesmente ODONTOMET, mediante as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual contém as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre do Edital de modalidade Pregão Presencial nº 00002/2015, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 010/2009, de 30 de maio de 2009, Decreto Municipal nº. 045/2013, de 30 de Dezembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e ainda a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto o fornecimento DE PREÇO para aquisição de material odontológico, destinado à manutenção da Secretaria de Saúde do Município.

O fornecimento a ser prestado pelo fornecedor deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00002/2015 e instruções do Edital nº 00002/2015, bem como as que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, baseado no preço proposto, é de R\$ 27.671,00 (VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E OIS REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 1º, da Lei nº 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro durante o contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes tinham inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante o pedido de realinhamento e requerimento expresso do Contratado.

No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o contratado poderá, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, desde que o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou optar por manter o preço.

Quando o preço registrado for inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder comprovar o preço inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gestor do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios e eletrônicos, solicitar o realinhamento pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro.

Na ocorrência de preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema solicitará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações, ficando por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao respectivo item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

O realinhamento será realizado com base nos preços prévios no mercado, banco de dados, índices de referência e outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado dos preços de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de garantia de fiel execução do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Definido o valor máximo a ser pago pelo ORÇ, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de requerimento ao Ar de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

[Assinaturas manuscritas]

Na ocorrência de cancelamento ou registro de preterição proceder à nova licitação e a Prefeitura a contratar o direito a recontratar.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estradas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5488 - Fax: (51) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28670208160815080687-4; Data: 02/08/2016 08:15:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98787-WHC2;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CLÁUSULA QUINTA - DA DOAÇÃO:

As despesas com o presente contrato serão pagas pelo Município de Sousa e Recursos Proprios do Município de União.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Pessoa Jurídica Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Até 30 dias após a entrega total dos produtos solicitados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para entrega dos produtos, conforme suas características, e que admite prorrogação de prazo prevista pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da entrega da licitação de compra ou Nota de Empenho:

Entrega: Em até 15 (quinze) dias após a solicitação por parte da Prefeitura Municipal.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento e a entrega dos produtos e a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as condições estabelecidas no presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar o contrato, cumprir e cumprir os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, observando as condições e especificações de qualidade estabelecidas para o ramo de atividade, de acordo com o presente contrato, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os atos e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter sempre disponível o telefone, e-mail e endereço pelo Contratante, quando da execução do contrato, que lhe permita o contato em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos necessários;

e - Será responsável por quaisquer danos decorrentes diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a Eleição de um ou de acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, modificadamente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injustificada em cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, perante a primeira defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicável sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do contrato; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela execução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades acima mencionadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

[Assinatura]

Para dirimir as questões de fontes deste contra de Malta.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o pre vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

TESTEMUNHAS

Janeleine Neta Fernandes

Cláudio Diego B. de Almeida

PELO CONTRATANTE

Caio Rodrigo Bezerra Paixão
CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito
031.935.304-41

PELO CONTRATADO

André Luna de Lucena
ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA - ME
ANDRE LUNA DE LUCENA
886.043.814-49

[09.478.023/0001-80]
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro
CEP: 55.500-130 - Sousa-PB



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Piratininga - Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Doca Estrada - João Pessoa/PB - CEP 53031-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5482

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28670208160815080687-6; Data: 02/08/2016 08:15:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98785-24H8;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

João Pessoa - Quinta-feira, 23 de

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da licitação supra, por motivo de conveniência da administração e interesse público, devendo ser republicado posteriormente.

Condado - PB, 22 de Abril de 2015

LUCIANA LEITE FERNANDES
Pregoeira Oficial

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de material odontológico, com fornecimento parcelado, destinado a manutenção da Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00002/2015. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de Condado. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado c: CT Nº 00017/2015 - 12.02.15 - DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 29.666,70. CT Nº 00018/2015 - 12.02.15 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS MÉD. E HOSP. LTDA - R\$ 1.310,00. CT Nº 00019/2015 - 12.02.15 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 21.657,70. CT Nº 00020/2015 - 12.02.15 - JUED COM. E ASSIST. DE EQ. ODONT. LTDA - R\$ 51.513,75. CT Nº 00021/2015 - 12.02.15 - L. M. LADEIRA & CIA LTDA - ME - R\$ 68.909,30. CT Nº 00022/2015 - 12.02.15 - ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 27.671,00. CT Nº 00023/2015 - 12.02.15 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 139.693,68.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos odontológicos, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00003/2015. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de Condado. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado c: CT Nº 00039/2015 - 04.03.15 - BETANIAED COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 1.740,00. CT Nº 00040/2015 - 04.03.15 - CRM COMERCIAL LTDA - R\$ 15.713,00. CT Nº 00041/2015 - 04.03.15 - DABIATLANTE INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICAS LTDA - R\$ 6.750,00. CT Nº 00042/2015 - 04.03.15 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS MÉD. E HOSP. LTDA - R\$ 2.950,00. CT Nº 00043/2015 - 04.03.15 - JUED COM. E ASSIST. DE EQ. ODONT. LTDA - R\$ 1.344,00. CT Nº 00044/2015 - 04.03.15 - ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME - R\$ 7.711,98. CT Nº 00045/2015 - 04.03.15 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 13.292,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para fornecimento parcelado de medicamentos destinados à manutenção da farmácia básica do município de Condado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00004/2015. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Programa Farmácia Básica e recursos próprios do município - Elementos de Despesas 339030 e 339032 - Material de Consumo e Material de Distribuição Gratuita, do orçamento operativo do exercício de 2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado c: CT Nº 00027/2015 - 26.02.15 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 68.965,00. CT Nº 00028/2015 - 26.02.15 - DIMEDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 176.757,50. CT Nº 00029/2015 - 26.02.15 - FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS MÉD. E HOSP. LTDA - R\$ 9.678,00. CT Nº 00030/2015 - 26.02.15 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R\$ 19.409,00. CT Nº 00031/2015 - 26.02.15 - MM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - R\$ 110.471,00. CT Nº 00032/2015 - 26.02.15 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMP. EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 126.499,50. CT Nº 00033/2015 - 26.02.15 - PONTUAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 36.822,00.

Prefeitura Municipal de Cuité**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ****RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015**

A Prefeitura Municipal de Cuité, torna público, o resultado da Tomada de Preços nº 002/2015, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO**, onde foi declarada vencedora a **ML CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ 17.189.445/0001-64, somando um valor total de R\$ 154.337,58. Prazo para recurso 5 dias nos termos do Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Informações na CPL, sede da prefeitura de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, 83-3372-2246.

Cuité/PB, 15 de abril de 2015.

Bruce da Silva Santos
Presidente da CPL

Câmara Municipal de São Domingos**ATO DO PODER EXECUTIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS****DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2015**

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de São Domingos, relativa ao exercício financeiro de 2013, responsabilidade da prefeita Odaísa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega.

A Câmara Municipal de São Domingos decreta:

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o parecer prévio PPL TC 182/2014 e Acórdão APL TC n. 635/2014, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sobre o Processo TC n. 04001/14 e, assim sendo, fica aprovada a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de São Domingos, relativas ao exercício financeiro de 2013, da prefeita Odaísa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
São Domingos, 09 de abril de 2015.

José Bezerra de Sousa.
Presidente da Câmara.
Antonio Nóbrega Almeida
Vice - Presidente.
Cynara Nóbrega de Souza
1ª Secretária.
Vicente Dantas Martins
2ª Secretário.

Prefeitura Municipal de Aparecida**LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2015**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma da Praça João Vital no município de Aparecida. Data e Local: 11 de Maio de 2015 às 08:30 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Antonio Francisco Pires, 169 - Centro - Aparecida - PB.

Aparecida - PB, 22 de Abril de 2015.

ERICLES DOUGLAS RODRIGUES COURA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Casserengue**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2015**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2015, que objetiva: Contratação de show musical com a Banda Cavaleiros do Forró para apresentação na Festa de Emancipação Política desta cidade, no dia 29.04.2015; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA - EPP - R\$ 30.000,00.

Casserengue - PB, 17 de Abril de 2015

LUIS CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2015, que objetiva: Contratação de profissional com notória especialização para prestação de serviços de assessoria jurídica; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA GORETE DA SILVA - R\$ 30.000,00.

Casserengue - PB, 17 de Abril de 2015

LUIS CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2015

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2015, que objetiva: Contratação de show musical com a Banda Forró do Chefe para apresentação na Festa de Emancipação Política desta cidade, no dia 29.04.2015; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CHEFE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP - R\$ 15.000,00.

Casserengue - PB, 22 de Abril de 2015

LUIS CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito

EXTRATOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de show musical com a Banda Cavaleiros do Forró para apresentação na Festa de Emancipação Política, no dia 29.04.2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Casserengue: 20.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 13.392.0004.2014, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTES: FPM, ICMS, DIVERSOS
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Casserengue c:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estradas - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5488 - Fax: (51) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé


Cód. Autenticação: 28670208160815080687-7; Data: 02/08/2016 08:15:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98784-N5WK;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

RECEBIMOS DE ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVÇOS CON...

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 0409 4780 2300 0180 5500 1000 0023 5810 5001 5209 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.002.358 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150006349966 - 17/04/2015 08:21

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161596371** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB: _____ CNPJ: **09.478.023/0001-80**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONDADO PREFEITURA	CNPJ/CPF 09.151.473/0001-64	DATA DA EMISSÃO 17/04/2015
ENDEREÇO RUA PADRE AMANCIO LEITE, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58714-000
MUNICÍPIO Condado	FONE/FAX UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 08:14

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
168,00	28,56	0,00	0,00	168,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				168,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
166	FLUOR GEL 200ML NEUTRO Lote 4054	01721000	000	5102	FR	20,0000	2,8000	56,00	56,00	9,52	0,00	17,00	0,00
486	ÉVIPLAC SOLUÇÃO 10ML Lote 464014	01721000	000	5102	FC	20,0000	5,6000	112,00	112,00	19,04	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9900			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Piratininga Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estradas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5488 - Fax: (51) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28670208160815080687-8; Data: 02/08/2016 08:15:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98783-9NOU;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

RECEBEMOS DE ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS COM

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 0609 4780 2300 0180 5500 1080 0024 6810 0550 7601 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.002.468 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150010073404 - 19/06/2015 09:45

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **161596371** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRAB.: _____ CNPJ: **09.478.023/0001-80**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL CONDADO PREFEITURA	CNPJ 09.151.473/0001-64	DATA DA EMISSÃO 19/06/2015
ENDEREÇO RUA PADRE AMANCIO LEITE, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58714-000
MUNICÍPIO Condado	FONE/FAX _____ UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL _____ DATA DE ENTRADA/SAÍDA 09:21

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
98,90	16,82	0,00	0,00	98,90
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				98,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CEP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
851	BROCA CIRURGICA 702	90183190	009	5102	LND	3,0000	6,2900	31,45	31,45	5,35	0,00	17,00	0,00
1596	BROCA CIRURGICA 701	90183190	000	5102	UND	5,0000	6,2900	31,45	31,45	5,35	0,00	17,00	0,00
638	EUCALIPTOL	29329911	000	5102	LND	1,0000	6,2000	6,20	6,20	1,05	0,00	17,00	0,00
1597	LAMPARINA A ALCOOL	76169900	000	5102	UND	2,0000	14,9000	29,80	29,80	5,07	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9900			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DESTINADA AO CEO	RESERVADO AO FISCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Piratininga Espírio Pessoa, 1145 - Bairro Doca Estrada - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5484 - Fax: (51) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé


Cód. Autenticação: 28670208160815080687-9; Data: 02/08/2016 08:15:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98782-VBAJ;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

RECEBEMOS DE ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CON...

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 0609 4780 2300 0180 5500 1000 0024 6915 5000 6800 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.002.469 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150810873898 - 19/06/2015 09:50

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 161596371 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.: _____ CNPJ: 09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONDADO PREFEITURA	CNPJ/CPF 09.151.473/0001-64	DATA DA EMISSÃO 19/06/2015
ENDEREÇO RUA PADRE AMANCIO LEITE, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58714-000
MUNICÍPIO Condado	FONE/FAX UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL 09:47

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 216,60	VALOR DO ICMS: 36,82	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 216,60
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 216,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA: 0 - Emitente	CODIGO ANTT:	PLACADO VEICULO:	UF:	CNPJ/CPF:
ENDEREÇO:	MUNICÍPIO:		UF:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
QUANTIDADE:	ESPÉCIE:	MARCA:	NUMERAÇÃO:	PESO BRUTO:	PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
501	ALCOOL 70% 1000ML	22072010	000	5102	LT	10,0000	3,6700	36,70	36,70	6,24	0,00	17,00	0,00
72	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	40151900	000	5102	CX	10,0000	17,9900	179,90	179,90	30,58	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9900	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: _____	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: _____	VALOR DO ISSQN: _____
----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NOTA DESTINADA A SEC. DE SAÚDE (UBS I-II-III)	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Doca Estrada - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5488 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28670208160815080687-10; Data: 02/08/2016 08:15:14


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98781-B1U6;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

RECEBIMOS DE ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 0809 4780 2300 0180 5500 1000 0025 9010 0432 3764 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 008.002.590 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150013653121 - 20/08/2015 08:15

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONDADO PREFEITURA	CNPJ/CPF 09.151.473/0001-64	DATA DA EMISSÃO 20/08/2015
ENDEREÇO RUA PADRE AMANCIO LEITE, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58714-000
MUNICÍPIO Condado	FONE/FAX UF PB	DISCRICÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:55

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	99,00	VALOR DO ICMS	16,83	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	99,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	99,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
373	AFASTADORES MINNESOTA Lote 02320	90189099	000	5102	UND	2,0000	7,5000	15,00	15,00	2,55	0,00	17,00
124	SUGADOR ODONTOLÓGICO C/40 Lote A2.MDX2914P310391.SAL69	90049020	000	5102	PCT	30,0000	2,8000	84,00	84,00	14,28	0,00	17,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
9900			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Doca Estrada - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5488 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 28670208160815080687-11; Data: 02/08/2016 08:15:14


Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADS98780-GPPD;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

RECEBEMOS DE ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS COM

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 1109 4780 2360 0180 5500 1000 0027 1313 6003 0462 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.002.713 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325159018234269 - 04/11/2015 08:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL CONDADO PREFEITURA	CNPJ/CPF 09.151.473/0001-64	DATA DA EMISSÃO 03/11/2015
ENDEREÇO RUA PADRE AMANCIO LEITE, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58714-000
MUNICÍPIO Condado	FONE/FAX UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 14:56

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 459,34	VALOR DO ICMS 78,09	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 598,30
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 598,30

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 0 - Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
681	VERNIZ CAVITINE 15ML Lote 1622	30064012	000	5102	UND	3,0000	6,8800	20,64	20,64	3,51	0,00	17,00	0,00
227	PÁPEL ESTERIL BOBINA PGC PETPP 200MMX100MM Lote 17555	48115129	000	5102	BOB	5,0000	69,1400	345,70	345,70	58,77	0,00	17,00	0,00
129	COMPRESSA GAZE LERIO 08P 7,5 C/500 UND Lote 132	36059090	060	5403	PCT	8,0000	6,8700	54,96			0,00		0,00
160	CLORHEXIDINA 2% 100ML Lote 673915	29252929	000	5102	UND	10,0000	9,3000	93,00	93,00	15,81	0,00	17,00	0,00
34	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G Lote 007	52030000	060	5403	KG	10,0000	8,4000	84,00			0,00		0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9900	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2022 11:52:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670208160815080687-1 a 28670208160815080687-11

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a423e7656016c5e2787c70c7b01e88187fc951005e4cbb1786c997695844e01ebb2646eff737a4a50bef2df8826c5861a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
RUA PROJETADA, S/N - CENTRO - SÃO DOMINGOS - PB.
CEP: 58 853-000 - Tel: (83) 3432-1000.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de comprovação que a empresa **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ: 09.478.023/0001-80, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Rua ODON BEZERRA, 16 – Centro, SOUSA – PB, CEP 58.800-130** é fornecedor a esta prefeitura de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, em conformidade com o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2015**, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS** para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos.

A empresa está qualificada com entrega pontual conforme solicitações da administração. Por ser verdade, firmo o presente não tendo nada que desabone.

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade
1	Abridor de boca e infantil de borracha	Unidade	5
2	Afastador bucal tipo cirúrgico	Unidade	2
3	Agente de união para esmalte (adesivo) a base de água, sem acetona	Unidade	10
4	Agulha Gengival Descartável esterilizada siliconada curta (30G), caixa com 100 unidades.	Caixa	30
5	Agulha Gengival descartável esterilizada siliconada longa (27G), caixa com 100 unidades.	Caixa	50
7	Alicate porta grampo (Pinça de Palmer), em aço inox que segue as normas NBR 7153-1.	Unidade	5
8	Alveolômetro Luer em aço inox curvo 15 cm que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	4
9	Agente hemostático, uso odontológico, em frasco de líquido com 10 ml	Unidade	10
11	Aplicador de hidróxido de cálcio, duplo confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas a função, ser resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização	Unidade	20
12	Arco de Ostby dobrável autoclavável	Unidade	15
13	Avental plumbífero, modelo cirúrgico, fabricado em nylon emborrachado, com acabamento em deblum, fechamento através de tiras cruzadas com velcro e proteção interna em borracha plumbífera flexível. Medida: 1,00 x 0,60	Unidade	1
14	Babador impermeável laminado em polietileno e papel absorvente sem fita adesiva cx / 100	Caixa	80
15	Bandejas, confeccionada em inox medindo 22 x 17 x 1,5 cm	Unidade	30
16	Bicarbonato de sódio, pó ultrafino, uso odontológico, pacote com 40g. Caixa c/ 15 envelopes.	Caixa	10
17	Broqueiro em alumínio, autoclavável para 21 pontas.	Unidade	5
18	Broca de alta rotação, diamantada nº 2200F (haste curta)	Unidade	45
19	Broca de alta rotação, diamantada nº 1011 (haste curta)	Unidade	5
20	Broca de alta rotação, diamantada nº 1090 (haste curta)	Unidade	30
21	Broca de alta rotação, diamantada nº 1045 (haste curta)	Unidade	30
22	Broca de alta rotação, diamantada nº 1012 (haste curta)	Unidade	47
23	Broca de alta rotação, diamantada nº 1014 (haste curta)	Unidade	30
24	Broca de alta rotação, diamantada nº 1016 (haste curta)	Unidade	20
25	Broca de alta rotação, diamantada nº 1032 (haste curta)	Unidade	17
26	Broca de alta rotação, diamantada nº 1091 (haste curta)	Unidade	17
27	Broca de alta rotação, diamantada nº 3118 (haste curta)	Unidade	20
28	Broca de alta rotação, diamantada nº 4138	Unidade	20
29	Broca Pêra	Unidade	20

Página 1 de 4

Cartório Azevêdo Bastos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671501210409123323>



Autenticação Digital Código: 28671501210409123323-1
Data: 15/01/2021 14:12:23
Impresso por: [nome] em 01/08/2023 16:00. Validação: 407E4FF6A540D6A04F9A3F11A716E288.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Fibres, CEP: 58.800-130, Sousa - PB.
CNPJ: 09.478.023/0001-80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 14:44:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671501210409123323-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecde40f97d765b259a4921c242549c45920fe63d55084d8fe7c2d8a3943c26cfc12c4db724c21a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
 DN: c=BR, st=PB, l=SOUZA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=170727202000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
 Dados: 2021.01.15 08:17:44 -03'00

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
 HOSPITALARE:09478023000180

30	Broca de alta rotação , diamantada nº 3216	Unidade	20
31	Broca esférica p/ peça de mão(tungstênio)	Unidade	5
33	Broca de largo nº 3, 32 mm cx c/ 6 unidades	Unidade	5
34	Broca gates Gliden nº 1 haste curta(32 mm) cx c/ 6 unidades	Cx	10
35	Broca gates Gliden nº 2 haste longa(32 mm) cx c/ 6 unidades	Cx	10
36	Broca gates Gliden nº 3 haste curta(32 mm) cx c/ 6 unidades	Cx	10
40	Broca lentulo 25 mm, nº 25 cx c/ 4 unidades	Cx	5
42	Brunidor de amalgama nº 29	Unidade	20
43	Calçador de amalgama	Unidade	20
44	Cureta periodontal nº 13/14	Unidade	10
45	Cureta periodontal nº 17/18	Unidade	10
46	Cureta p/ remoção de dentina nº 05, confeccionada em aço inoxidável	Unidade	5
47	Cureta p/ remoção de dentina nº 17, confeccionada em aço inoxidável	Unidade	5
48	Cureta p/ remoção de dentina nº 18, confeccionada em aço inoxidável	Unidade	5
49	Cureta Gracey nº 1-2, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	Unidade	6
50	Cureta Gracey nº 11-12, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	Unidade	6
51	Cureta Gracey nº 13-14, confeccionada em aço inoxidável, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.	Unidade	6
52	Cimento de hidróxido de cálcio, para forração de cavidades, proteção de tecidos pulpares, composto de pasta base (13g) + pasta catalizadora (11g) + bloco	Cx	20
53	Cimento cirúrgico periodontal sem eugenol (caixa c/ 1 bisnaga c/ 90g de base e uma com 90 g de acelerador	Cx	5
54	Cera utilidade composta de vaselina, aromatizante e corante. Cx c/ 5 Lâminas	Cx	50
55	Cera rosa 7 composta de parafina, cera de petróleo, óleo mineral corante e aromatizante	Cx	50
56	Cabo bistury nº 3, em aço inox que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	10
57	Cabo p/ espelho inox, em aço inox que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	25
58	Condicionador acido a base de ácido Fósforico 37%, em seringa	Unidade	25
59	Cone de guta percha auxiliar F, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
60	Cone de guta percha auxiliar FF, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
61	Cone de guta percha M, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
62	Cone de Guta Percha 1ª série 15-40, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
63	Cone de Guta Percha 2ª série 45-80, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
64	Cone Papel Absorvente 2a séries 45-80, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
65	Cone de Guta Percha nº 30, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
66	Cone de Guta Percha nº 35, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
67	Cone Papel Absorvente 1a série 15-40, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	20
68	Cone Papel Absorvente n 30, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
69	Cones papel Absorvente n.35, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
70	Cones papel absorvente n. 40, cx c/ no mínimo 120 unidades	Cx	10
74	Espatula para inserção de resina no 1/2, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	5
75	Espatula para inserção de resina no 1 confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	20
76	Espatula para inserção de resina no 2, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	5
77	Espatula(manipulação) no 7 , confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	10
78	Espatula(manipulação) no 24, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	10
79	Espatula (manipulação)no 31, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes	Unidade	10

Handwritten signature

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671501219015999160>

Autenticação Digital Código: 28671501219015999160-1
 Data: 15/01/2021 14:12:24

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Brno dos Freixo, s/nº - 5853-1-3
 57.324-340 - João Pessoa - PB

Responsável: Eduardo
 Selo Digital: 407E4FF6A540D6A04F9A3F61A716E288

Impresso por: 04/08/2023 16:00. Validação: 407E4FF6A540D6A04F9A3F61A716E288.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:14:50 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.orq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 14:38:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671501219015999160-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecd40f97d7634d8c6f0e77642543640ba626cd804c90a88aea511efd0150d386394ecd465a11a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



	aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.		
80	Espatula(manipulação) no 36 confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	10
82	Espatula de Holleback, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	20
83	Espatula de Le Cron confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistentes aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização.	Unidade	20
84	Eugenol uso odontológico em frasco de 20 ml	Unidade	6
85	Enxaguatório bucal,composto de digluconato de clorexidina 0,12% acondicionado em frasco de 200ml	Unidade	32
86	Esponja hemostática de colágeno (gelatina) liofilizada, blister individual com 10	Caixa	20
89	Fio agulhado Nylon monofilamento preto 4-0, 45cm (1/2 ou 3/8 circulo, secção triangular) caixa com 24 envelopes	Caixa	100
90	Fio agulhado Nylon monofilamento preto 5-0, 45cm (1/2 ou 3/8 circulo, secção triangular) caixa com 24 envelopes	Caixa	25
91	Fita matriz de aço 5mm, rolo c/ 5m	Cx	15
92	Fita matriz de aço 7 mm, rolo c/ 5 m	Cx	15
93	Fio dental para remoção de placa bacteriana interproximal confeccionado em nylon resistente, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, embalagem com cortdor metálico em aço inoxidável, embalado em estojo individual de polipropileno com 100 met.	Unidade	40
94	Fio agulhado Nylon monofilamento preto 6-0, 45cm (1/2 ou 3/8 circulo, secção triangular) caixa com 24 envelopes	Cx	40
95	Fio de sutura de seda nº 3.0, uso odontológico, cx c/ 100 unidades	Cx	20
96	Fio de sutura de nylon, nº 5.0, uso odontológico, cx c/ 100 unidades	Cx	20
97	Fluoreto de sódio 2%, neutro, apresentação em gel uso odontológico, acondicionado em embalagem de 200 ml	Unidade	30
98	Fita autoclave de 19 mm X30 m com indicador de esterilização	Unidade	100
99	Fita matriz de poliéster-5ofitas matrizes 0,05mm X10mm X100 mm	Caixa	6
100	Fórceps em aço inox, n.150, NBR7153-1	Unidade	10
101	Fórceps em aço inox, n.151, NBR7153-1	Unidade	10
102	Fórceps em aço inox, n.16, NBR7153-1	Unidade	10
103	Fórceps em aço inox, n.17, NBR7153-1	Unidade	10
104	Fórceps em aço inox, n.18L, NBR7153-1	Unidade	10
105	Fórceps em aço inox, n.18R, NBR7153-1	Unidade	10
106	Formocresol frasco c/ 10ml	Frasco	10
107	Gel condicionador para esmalte/ dentina, ácido orto fosfórico 37% com 2,5 ml acondicionado em seringa plástica	Unidade	30
112	Gorro (touca)sanfonada gramatura 30, embalagem com 50 unidades	Pacote	100
113	Grampos de Ivory n. 211	Unidade	5
114	Hidróxido de cálcio P.A, composto de cálcio 54%, hidrogênio 2,72% e oxigênio 43,2% para uso odontológico apresentado sob a forma de pó, em embalagem com 10g	Unidade	9
117	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho infantil	Unidade	5
118	Jogo de posicionadores radiográficos de plástico autoclavavel, tamanho adulto	Unidade	5
119	Kit escovação composto por 01 creme dental, 01 escova infantil e 01 fio dental.	Kit	1000
120	Lâminas de bisturi descartável nº 15 cx c/ 100	Caixa	5
121	Lençol de borracha azul c/ 26 unid. 14x14 cm embalado separadamente folha por folha	Caixa	25
123	Lixa p/ acabamento e polimento de resina composta em tiras com duas faces abrasivas, granulação média e fina cx c/ 150 und.	Cx	15
124	Máscara cirúrgica descartável tripla cx c/ 50 unidades	Cx	100
125	Óculos de proteção com hastes que permitem ajustes, apoio nasal macio e universal, anti embaçante e anti risco das lentes, com lente incolor.	Unidade	15
127	Óxido de zinco, uso odontológico em frasco de 50g	Unidade	6
128	Papel carbono para articulação fino, com espessura de 0,02 milímetros e 10	Unidade	80

Assinatura

Página 3 de 4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 14:39:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671501215935208560-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecde40f97d76e67b4006fc1afea654747e155f92951262113dded74e209552cb0c34c39c07da1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
 DN: c=BR, st=PB, l=SOUZA, o=CP-Brazil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=AR-COPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
 Dados: 2021.01.15 06:21:58 -03'00'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
 HOSPITALARE:09478023000180

	centímetros de comprimento por folha		
130	Paramonoclorofenol canforado, uso odontológico em frasco com 20 ml	Unidade	2
133	Perfurador de Ainsworth para dique de borracha, em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	5
134	Pinça Adson sem dente 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	10
135	Pinça cirúrgica Adson (dente de rato) 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	15
136	Pinça Kelly curva 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	15
137	Pinça Kelly reta 14 cm em aço inox de acordo com NBR 7153-1	Unidade	15
138	Pinça para algodão em aço inox que segue as normas NBR 7153-1	Unidade	15
139	Pincel destacável microbrush fino, com 100 unidades	Frasco	10
140	Ponta diamantada alta rotação n.1014 HL	Unidade	20
141	Ponta diamantada alta rotação n.1016 HL	Unidade	20
142	Ponta diamantada alta rotação n.1018 HL	Unidade	20
143	Ponta diamantada alta rotação n.1031	Unidade	10
144	Ponta diamantada alta rotação n.1032	Unidade	10
145	Ponta diamantada alta rotação n.1302	Unidade	5
146	Ponta diamantada alta rotação n.1342	Unidade	5
147	Ponta diamantada alta rotação n.2135 Fina	Unidade	10
148	Ponta diamantada alta rotação n.3082	Unidade	20
149	Ponta diamantada alta rotação n.3168 Extra-fina (FF)	Unidade	10
150	Ponta diamantada alta rotação n.3195 fina	Unidade	10
151	Ponta diamantada n.2067-PM	Unidade	4
152	Ponta diamantada n.2112-PM	Unidade	4
153	Ponta diamantada n.2200-PM	Unidade	4
154	Ponta diamantada n.3118-PM	Unidade	10
155	Ponta diamantada n.3146-PM	Unidade	4
156	Ponta diamantada n.3195-PM	Unidade	4
157	Ponta agulha tipo Mayo Hegar 14cm, NBR 7351-3	Unidade	10
158	Ponta agulha tipo Mayo Hegar 17cm, NBR 7351-3	Unidade	3
160	PVPI tóxico (polivinil pirrolidona lodo (PVPI 10% de lodo ativo)), 100ml	Frasco	20
171	Removedor de manchas, frasco com 30 ml	Unidades	20
172	Rolete de algodão odontológico embalagem c/ 100 und.	Pacote	100
173	Seringa 03 ml descartável, cm c/ agulha	Unidades	15
174	Seringa 10 ml descartável, cm c/ agulha	Unidades	50
175	Seringa carpule em aço inox que segue as normas NBR 153-1	Unidades	25
176	Solução de água oxigenada volume 10, com 1 litro	Litro	25
177	Solução de digluconato de clorexidina 0.12% sem sabor, com 1 litro	Litro	30
179	Sonda exploradora modificada n.47, em aço inox que segue as normas NBR 7153-1 (ponta reta)	Unidade	20
180	Sonda exploradora p/ exame clínico	Unidade	20
182	Sugador uso odontológico em resina termoplástica; cirúrgico (para sangue) embalagem cx c/ 20 unidades descartável	Cx	80
183	Tesoura íris inox ponta curva e fina, com 12, NBR 7153-1	Unidade	10
184	Tesoura íris inox ponta reta e fina, com 11,5 cm NBR 7153-1	Unidade	10
185	Tira de lixa abrasiva à base de óxido de alumínio e costado de média (cinza) e fina (branca) com um centro neutro (sem abrasivo) com 150 tiras.	Cx	5
186	Tira de lixa de aço 6 mm, uso odontológico, para amalgm cx c/ 12 tiras	Cx	15
187	Tricresol formalina, uso odontológico, composto de formol 38% e em frasco de 10 ml	Unidade	10

São Domingos-PB, em 11 de setembro de 2015.

[Assinatura]
Odaísa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega
 Prefeita Constitucional
 Município de São Domingos-PB.

RECONHECIMENTO DE FIRMA
 Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de ODAÍSA DE CASSIA QUEIROGA DA SILVA NOBREGA. Em test. da verdade.
 DOU FÉ. POMBAL-Paraíba, 11/09/2015.

[Assinatura]

ANA CRISTINA FORMIGA DE OLIVEIRA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B ACC70456-8106
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
 EMOLUM R\$ 23,54 FARPEN R\$ 0,69 FEPJUR R\$ 0,62
 VÁLIDO SOMENTE COM "SELO DE AUTENTICIDADE"

Cel. João Queiroga
 1º Ofício de Notas e Registros e Imóveis
 CNPJ: 09.205.816/0001-26
 Telefax: (83) 3431-2176 - Pombal-PB

Página 4 de 4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671501213167172503>

Autenticação Digital Código: 28671501213167172503-1
 Data: 15/01/2021 14:12:27

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Brno dos Fins, 202 - 383 - Responsável: Eduardo Azevêdo Bastos
 CNPJ: 09.205.816/0001-26 - CEP: 52.090-000 - Pombal - PB

Impresso por: *[Assinatura]* em 04/08/2023 16:00. Validação: 407E4FF6AE40D6A04F9A3FE1A716E288.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:14:50 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.orq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 14:40:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671501213167172503-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecde40f97d7656167cca56d7007e8ff1a29b08ef0b1f05b4af32ecd1f84590adf1540f17eefd1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CONTRATO N°: 00074/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS E ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Domingos - Rua Projetada, S/N - Centro - São Domingos - PB, CNPJ n° 01.612.691/0001-47, neste ato representada pela Prefeita Odaísa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME - RUA ODON BEZERRA, 16 - CENTRO - SOUSA - PB, CNPJ n° 09.478.023/0001-80, neste ato representado por André Luna de Lucena, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Gervázio de Medeiros, 67, Jardins - Sousa - PB, CPF n° 886.043.814-49, Carteira de Identidade n° 1.585.161 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00014/2015, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 237/2007, de 18 de Dezembro de 2007, Decreto Municipal n°. 396, de 30 de Dezembro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento de materiais odontológicos, destinados as atividades da Secretaria de Saúde do município de São Domingos.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00014/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 27.227,91 (VINTE E SETE MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, ou determinar a negociação. Quando o preço registrado tornar-se inferior ao praticado no mercado, e o respectivo fornecedor não puder honrar o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento ao gerenciador do sistema, devidamente instruído com elementos comprobatórios da elevação do preço inicialmente pactuado, pedir o realinhamento ou o cancelamento de seu registro. Na ocorrência do preço registrado torna-se superior ao praticado no mercado, o gerenciador do sistema notificará o respectivo fornecedor, visando à negociação para redução do preço registrado e sua adequação ao de mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações. Dando-se por infrutífera a negociação, será desonerado o fornecedor em relação ao correspondente item e cancelado o seu registro, sem prejuízo das penalidades cabíveis. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

Handwritten signature in blue ink

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE 09478023000180
DN: c=BR, st=PB, l=SOUSA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=AR COPPIAR DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE09478023000180
Dados: 2021.01.15 08:23:40 -03'00'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:09478023000180

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671501212582463237>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28671501212582463237-1
Data: 15/01/2021 14:12:24
Valor Total em R\$: R\$ 166
[Documento com probatórios da regularidade... Doc: 78775/22 Data: 12/09/2022 13:53 Responsável: Eduardo
Selo Digital: 407E4FF6A540D6A04F9A3F5E1A716E288
Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Brasão dos Estados Unidos e do Brasil
857324-5442 - Cartório de Notas e Tabelionato de Notas - João Pessoa - PB
www.azevedobastos.com.br
CNPJ: 07.042.008/0001-00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:14:50 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB; nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.orq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 14:41:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671501212582463237-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecde40f97d7657fba539666dc1fef2602e8b4a8b2cdfd72ac7d2f13655c97f6eb7e18687901b1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Definido o valor máximo a ser pago pelo ORC, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

Na ocorrência de cancelamento do registro de preços para determinado item, poderá o ORC proceder a nova licitação para efetivar a correspondente contratação, sem que caiba direito a recurso ou indenização

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: SUS e Recursos Próprios do Município de São Domingos

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Parceladamente, em até trinta dias após a entrega total dos produtos solicitados, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, mediante cheque nominal ao CONTRATADO, de acordo com as quantidades recebidas e atestadas da CONTRATANTE

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: A entrega deverá acontecer de forma parcelada, em até 08 (oito) dias, a critério da administração, e mediante solicitação dos superiores hierárquicos da Prefeitura Municipal de São Domingos.

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65, vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados, e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

- A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitara o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:
- a - advertência;
- b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato;
- d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Cartório Azevêdo Bastos

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28671501215485753909-1
Data: 15/01/2021 14:12:22
Valor Total em R\$: 166
[Documento com probatórios da regularidade... Doc: 78775/22 Data: 02/09/2022 13:53 Responsável: Eduardo
Selo Digital: 407E4FF6A540D6A04F9A3F5E1A716E288
Impresso por: em 04/08/2023 16:00. Validação: 407E4FF6A540D6A04F9A3F5E1A716E288.]
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Fibres, CEP: 51.020-900, Recife - PE
CNPJ nº 07.000.000/0001-00
RFB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 14:41:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671501215485753909-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecd40f97d76343622dee2360f0819d3408d9a1ae0aa3b113f805d434679626abaae58d000341a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pombal.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Domingos - PB, 15 de Abril de 2015.

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PELO CONTRATANTE

[Handwritten signature]
ODAÍSA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA
Prefeita

PELO CONTRATADO

[Handwritten signature]
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO
HOSPITALARES LTDA ME
ANDRÉ LUNA DE LUCENA
886.043.814-49

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro
CEP: 58.800-130 - Sousa-PB

Assinado de forma digital por ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE:09478023000180
DN: c=BR, st=PB, f=SOUZA, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ AT, ou=AR COPAR
DIGITAL, ou=Presencial, ou=17072702000183, cn=ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARE:09478023000180
Dados: 2021.01.15 08:25:51 -0300'

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICO HOSPITALARE:09478023000180

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em sexta-feira, 15 de janeiro de 2021 14:14:50 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.orq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28671501215978900825>



Autenticação Digital Código: 28671501215978900825-1
Data: 15/01/2021 14:12:25
Valor Total do Documento: R\$ 1,66



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Fieis - CEP: 58.800-130 - Sousa - PB



Responsável: Eduardo
Selo Digital: 407E4FF0A540D6A04F9A3F5E1A716E288



Impresso por convidado em 04/08/2023 16:00. Validação: 407E4FF0A540D6A04F9A3F5E1A716E288.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2022 14:42:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671501215978900825-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL


00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7fa05db753c76a8b477cecd40f97d76d2755d4db71abdad34ce909d483dddf33551b7e36a3d8f43aa6891b4539a67f51a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NP-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.002.651
		SÉRIE: 1

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2515 0909 4780 2300 0180 5500 1600 0026 5110 0194 3800
	Nº 000.002.651 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150016082468 - 29/09/2015 14:30
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161596371	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 09.478.023/0001-80

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS		01.612.691/0001-47	29/09/2015
ENDEREÇO RUA PROJETADA, S/N - TERREO	Bairro/DISTRITO CENTRO	CEP 58853-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 29/09/2015
MUNICÍPIO Sao Domingos de Pombal	FONE/FAX	UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:57

FATURA
OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		988,93	168,14	0,00	0,00	1.061,73
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.061,73	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0 - Emitente				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
99	FIO SEDA 3-0 AG. AT-17mmX1/2-45cm	30061090	000	5102	CX	6,0000	19,9000	119,40	119,40	20,30	0,00	17,00	0,00
554	PONTA DIAMANTADA 1012	90184919	000	5102	UND	10,0000	1,2500	12,50	12,50	2,13	0,00	17,00	0,00
104	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO C/100	90049020	060	5403	RL	40,0000	1,3400	53,60			0,00		0,00
848	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL C/100	63079010	000	5102	PCT	6,0000	5,8500	35,10	35,10	5,97	0,00	17,00	0,00
1614	CALCADOR WARD Nº 4	90194999	000	5102	UND	2,0000	5,8500	11,70	11,70	1,99	0,00	17,00	0,00
389	CURETA DE GRACEY 17-18	90184999	000	5102	UND	4,0000	5,1000	20,40	20,40	3,47	0,00	17,00	0,00
781	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	90183190	000	5102	UND	4,0000	18,7000	74,80	74,80	12,72	0,00	17,00	0,00
944	TARTARISUL 30ML REMOVEDOR MANCHAS	33069000	000	5102	UND	4,0000	14,7000	58,80	58,80	10,00	0,00	17,00	0,00
325	ACID GEL 37% AZUL	28092001	000	5102	UND	12,0000	1,2700	15,24	15,24	2,59	0,00	17,00	0,00
905	BROQUEIRO 21 FUIROS MISTO	76042920	000	5102	UND	3,0000	14,3000	42,90	42,90	7,29	0,00	17,00	0,00
556	PONTA DIAMANTADA 1014	90184919	000	5102	UND	10,0000	1,2500	12,50	12,50	2,13	0,00	17,00	0,00
553	PONTA DIAMANTADA 1011	90184919	000	5102	UND	10,0000	1,2500	12,50	12,50	2,13	0,00	17,00	0,00
107	ADESIVO-PRIME	30064012	000	5102	UND	5,0000	17,8000	89,00	89,00	15,13	0,00	17,00	0,00
166	FLUOR GEL 200ML NEUTRO	01721000	000	5102	FR	10,0000	2,9900	29,90	29,90	5,08	0,00	17,00	0,00
124	SUGADOR ODONTOLÓGICO C/20	90049020	000	5102	PCT	20,0000	2,9200	58,40	58,40	9,93	0,00	17,00	0,00
340	FIO NYLON 4-0 AG. AT C/24	30061090	000	5102	CX	10,0000	19,8000	198,00	198,00	33,66	0,00	17,00	0,00
173	HYDCAL	29081913	000	5102	CX	7,0000	8,4900	59,43	59,43	10,10	0,00	17,00	0,00
949	ENX BUCAL PLAX FRESH MINT/ CLASSIC / SOFT MINT	33069000	000	5102	UND	8,0000	10,2000	81,60	81,60	13,87	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	9900			

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO 									
RUA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO, Sousa, PB - CEP: 58800130 - Fone/Fax: 8335222850		0 - Entrada 1 - Saída 1		CHAVE DE ACESSO 2515 0909 4780 2300 0180 5500 1000 0026 5110 0194 3600									
		Nº 000.002.651		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora									
		SÉRIE: 1		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325150016082468 - 29/09/2015 14:30									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ									
161596371				09.478.023/0001-80									
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
240	FIO DENTAL 100M	33062000	060	5403	UND	10,0000	1,9200	19,20			0,00		0,00
127	TIRAS DE LIXA DE AÇO 6mm. C/12 UND	72201210	000	5102	PCT	6,0000	4,9000	29,40	29,40	5,00	0,00	17,00	0,00
125	TIRAS DE LIXA DE ACABENTO E POLIMENTO C/50	72201210	000	5102	CX	6,0000	4,5600	27,36	27,36	4,65	0,00	17,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número Registro: 25200475895

Local de Registro : Jucep-pb

Data Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	3.385.713,93 D
DISPONIVEL	2.480.267,18 D
CAIXA	1.493.290,29 D
CAIXA MATRIZ	1.493.290,29 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.600,05 D
BANCO BRADESCO	1,00 D
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL	72,83 D
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.007,10 D
SICREDI	19.519,12 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	929.184,97 D
APLICACAO SICREDI	11.740,95 D
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF	423.389,45 D
RDC MASTER SICREDI 1	136.195,81 D
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO	115.265,81 D
POPANÇA CORRENTE BNB	2.319,61 D
BB RENDA FIXA	169.550,83 D
APLIC. BB CDB AUTOMATICO	70.422,51 D
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO	300,00 D
FUNDOS A CURTO PRAZO	37.191,87 D
CARTOES DE CREDITO	37.191,87 D
CREDITOS	5.067,78 D
TRIBUTOS A RECUPERAR	5.067,78 D
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	5.067,78 D
ESTOQUES	900.378,97 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	900.378,97 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	900.378,97 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	242.988,97 D
IMOBILIZADO	242.929,07 D
IMOBILIZADO EM USO	242.929,07 D
VEICULOS	124.940,63 D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	56.894,21 D
MOVEIS E UTENSILOS	11.094,23 D
TERRENOS	50.000,00 D
INTANGIVEL	59,90 D
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS	59,90 D
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE	59,90 D
TOTAL DO ATIVO =====>	3.628.702,90 D

BALANÇO PATRIMONIAL

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número Registro: 25200475895

Local de Registro : Jucep-pb

Data Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 2

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 3.628.702,90 (Três Milhões e Seiscentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Dois Reais e Noventa Centavos)

SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

Jose Alves Facundo
JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. :058.381.004-78 RG : 173737 SSP PB

C.R.C. :PB-00169607

Andre Luna de Lucena
ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :886.043.814-49

R.G. :1585161SSPPB

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neto

Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB

CEP 58800-330 - Fone: (81) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:

JOSE ALVES FACUNDO*****

ANDRE LUNA DE LUCENA*****

Em test.da verdade, Sousa-PB 12/04/2022 14:16:07

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

(2022-003676)EMDL:R\$ 22,56 FAREN:R\$ 0,68 FAFD:R\$ 4,70 IES:R\$ 0,00

SELO DIGITAL: APV41908-Y558, APV41909-7MA4

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tipo.15.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Francisco de S. Pedrosa Neto

Escrevente Autorizado

38 Ofício Sousa-PB

BALANÇO PATRIMONIAL**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número Registro: 25200475895

Local de Registro : Jucep-pb

Data Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 3

PASSIVO

CIRCULANTE	335.577,22 C
FORNECEDORES GERAIS	277.312,83 C
FORNECEDORES	277.312,83 C
FORNECEDORES GERAIS	277.312,83 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	5.020,25 C
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER	5.020,25 C
INSS A RECOLHER	4.209,17 C
FGTS A RECOLHER	811,08 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	53.244,14 C
IMPOSTOS A RECOLHER	53.244,14 C
PIS A RECOLHER	1.834,33 C
COFINS A RECOLHER	8.466,14 C
ICMS A RECOLHER	27.366,95 C
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	476,77 C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	9.133,45 C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.966,50 C
PASSIVO NAO CIRCULANTE	49.798,89 C
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS	49.798,89 C
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS	49.798,89 C
RECEITAS A REALIZAR	49.798,89 C
PATRIMONIO LIQUIDO	3.243.326,79 C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	277.490,04 C
LUCRO NO EXERCICIO	277.490,04 C
LUCRO NO PERIODO	277.490,04 C
RESERVAS DE LUCROS	2.865.836,75 C
RESERVAS DE LUCROS	2.865.836,75 C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.865.836,75 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	3.628.702,90 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 3.628.702,90 (Três Milhões e Seiscentos e Vinte e Oito Mil e Setecentos e Dois Reais e Noventa Centavos)

BALANÇO PATRIMONIAL

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual : 161596371

Número Registro: 25200475896

Local de Registro : Jucep-pb

Data Registro : 31/03/2008

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 4

J. A. Facundo

Andre Luna de Lucena

SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

JOSE ALVES FACUNDO

CONTADOR

C.P.F. :058.381.004-78 RG : 173737 SSP PB

C.R.C. :PB-00169607

ANDRE LUNA DE LUCENA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :886.043.814-49

R.G. :1585161SSPPB



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edesio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
 CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
 JOSE ALVES FACUNDO.....
 ANDRE LUNA DE LUCENA.....

Em test.da verdade. Sousa-PB 12/04/2022 14:00:21
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVÃO
 [2022-003677]EMDL:R\$ 22,56 FAPPEN:R\$ 0,68 FEPO:R\$ 1,00
 SELLO DIGITAL: AMV41910-GAF9, AMV41911-C8DI

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpo.us.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivão Autorizado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021.

FOLHA: 5

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	4.048.605,70	4.048.605,70
(-) Deducoes das receitas brutas		
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		
ICMS S/FATURAMENTO	482.771,12	
PIS S/ FATURAMENTO	11.817,06	
COFINS S/ FATURAMENTO	54.544,67	549.132,85
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		3.499.472,85
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	2.585.675,12	2.585.675,12
(=) Lucro Bruto		913.797,73
(+) Receitas Operacionais		
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS ATIVOS	34.269,98	
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.498,02	43.768,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		
SALARIOS	83.309,48	
FERIAS	4.920,00	
13º SALARIO	7.445,22	
FGTS	7.647,62	
INSS	41.081,45	144.403,77
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	3.688,98	
ENERGIA ELETRICA	9.320,39	
SUPORTE TECNICO	7.634,09	
FARDAMENTO	1.100,00	
PROPAGADA E PUBLICIDADE	2.280,00	
AGUA E ESGOTO	1.746,98	
PRO-LABORE	78.952,84	
CÓPIAS E REPRODUÇÕES	40,00	
ANGEVISA	1.399,58	
BAIXA DE ESTOQUE	15.096,52	
TAXAS DO DETRAN	565,86	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ / CEI : 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 6

DESPESA COM DOAÇÕES	750,00	122.575,24
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS SUBSTITUIÇÃO POR ENTRADAS	101.715,12	
ICMS S/MERCADORIAS DEVOLVIDAS	24,01	
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	2.690,86	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	33.568,27	
IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	2.017,99	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	46.797,26	
IPTU	1.236,41	
TAXAS MUNICIPAIS	431,50	
IMPOSTOS E TAXAS	56.451,41	
IPVA	3.224,21	248.157,04
DESPESAS GERAIS		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO	620,00	
MENSALIDADE DE INTERNET	1.416,00	
FRETES E CARRETOS	70.064,13	
DESPESAS COM CARTORIO	448,00	
SEGUROS	12.523,85	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	70,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	37.149,81	
DESPESAS DIVERSAS	2.726,00	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.603,61	
JUCEP	1.519,94	
CORREIOS E POSTAGENS	733,32	
DESPESA COM LICITAÇÃO	12.249,87	
DESPESAS COM PREST. DE SERVIÇOS	8.907,54	
DESPESAS COM EMBALAGENS	359,00	
DESPESAS COM VEICULOS	4.638,37	156.029,44
DESPESAS FINANCEIRAS		
TARIFAS BANCÁRIAS	5.353,86	
ENCARGOS FINANCEIROS	9.008,23	
IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS	0,94	
MULTA POR INFRAÇÃO	923,40	
JUROS PASSIVOS	7,72	15.294,15
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		271.106,09
(+) Receitas Nao Operacionais		
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÃO	6.831,23	6.831,23
(-) Despesas Nao Operacionais		

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)	
ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA 0028 ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130 SOUSA / PB CNPJ: 09.478.023/0001-80 Inscrição Estadual: 161596371 Local de Registro: Juçep-pb Data do Registro: 31/03/2008 Nº do Registro: 25200475895 Período Movimento: 01/2021 a 12/2021 Folha: 8	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
003-Reversao de Reserva	2.865.836,75
005-Lucro Liquido do Ano	277.490,04
009 - T O T A L =====>	3.143.326,79
DESTINAÇÕES	
014-RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.865.836,75
014 - T O T A L =====>	2.865.836,75
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	277.490,04



SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2021

J. Alves Facundo
 JOSE ALVES FACUNDO
 Contador
 C.P.F.: 058.381.004-78 R.G. : 173737 SSP PB
 C.R.C.: PB-00169607

Andre Luna de Lucena
 ANDRE LUNA DE LUCENA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 886.043.814-49 R.G.: 1585161SSPPB



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Del. Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edsio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
 CEP 58000-330 - Fone: (83) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
 JOSE ALVES FACUNDO.....
 ANDRE LUNA DE LUCENA.....

Em test.da verdade, Sousa-PB 12/04/2022 14:27:08
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 (2022-003679)EMOL:R\$ 22,56 FARPEN:R\$ 0,68
 SELO DIGITAL: A9V41914-KJX0, A9V41915-UMF8

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
 Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

0028

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

I.E.: 161596371

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 31/03/2007 Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0009

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$\text{ILG} = \frac{2.435.928,91}{327.111,72} \quad \text{ILG : } 7,446779681$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

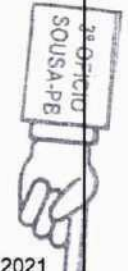
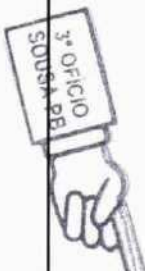
$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$\text{ILC} = \frac{3.385.713,93}{335.577,22} \quad \text{ILC : } 10,08922456$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$\text{ISG} = \frac{3.628.702,90}{327.111,72} \quad \text{ISG : } 11,09316077$



SOUSA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

Jose Alves Facundo

JOSE ALVES FACUNDO
CONTADOR
C.P.F. :058.381.004-78 RG : 173737 SSP PB
C.R.C. :00169607

Andre Luna de Lucena

ANDRE LUNA DE LUCENA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :886.043.814-49
R.G. :1585161SSPPB



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neto
Rua Sargento Edesio de Carvalho, 04 - Centro
CEP 58800-330 - Fone: (35) 3521-1111

Reconheço, por semelhança, a(s) firm(a)s de: JOSE ALVES FACUNDO ANDRE LUNA DE LUCENA

Em test.da verdade, Sousa-PB 12/04/2022 14:33

FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2022-003680]EMOL:R\$ 22,56 FARPEN:R\$ 0,68 FETUR:R\$ 0,00

SELO DIGITAL: ANV41916-J70V, ANV41917-KKFZ

Confira a autenticidade em <https://selodigital.jus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente

D. F. C. (Método Direto)**ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA****0028**

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Inscrição Estadual: 161596371

Local de Registro: Jucep-pb

Data do Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 1

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		195.806,54
3.01.01.01.0001 - ESTOQUE	195.806,54	
(-) Pagamento a Fornecedores		117.431,61
2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS	117.431,61	
(-) Pagamento a Funcionários		0,00
(-) Recolhimentos ao governo		15.325,66
2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER	10.946,30	
2.01.03.01.0007 - IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER	66,59	
2.01.03.01.0001 - PIS A RECOLHER	768,03	
2.01.03.01.0002 - COFINS A RECOLHER	3.544,74	
(-) Pagamentos a credores diversos		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		63.049,27

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		0,00

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debêntures		0,00
(+) Integralização de Capital		0,00
(-) Amortização de Empréstimos		0,00
(-) Pagamento de Dividendos		0,00


D. F. C. (Método Direto)	
ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130 SOUSA / PB CNPJ: 09.478.023/0001-80 Local de Registro: Jucep-pb Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021	0028 Incrição Estadual: 161596371 Data do Registro: 31/03/2008 Nº do Registro: 25200475895 FOLHA: 2
MÉTODO DIRETO	VALOR
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	0,00
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0
(=) Disponibilidades no Período	63.049,27
(=) Disponibilidades no Final do Período	63.049,27



JOSÉ NEVES MOREIRA Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Serviço Notarial e Registral Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
 CEP 58800-330 - Fone: (03) 3521-2070
 Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
 JOSE ALVES FACUNDO.....
 ANDRE LUNA DE LUCENA.....
 Em test,da verdade, Sousa-PB 12/04/2022 14:17:54
 FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
 [2022-003681]EMOL:R\$ 22,56 FAPPEN:R\$ 0,68 FEPD:R\$ 1,72 TISSUS:R\$ 0,18
 SELDO DIGITAL: AMV41918-84RV, AMV41919-5GEM
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tissus.br>

Francisco de S. Pedrosa Neto
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício Sousa-PB



SOUSA / PB, 31 de Dezembro de 2021


 JOSE ALVES FACUNDO
 Contador
 C.P.F.: 058.381.004-78 R.G. : 173737 SSP PB
 C.R.C.: PB-00169607


 ANDRE LUNA DE LUCENA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.: 886.043.814-49 R.G.: 1585161SSPPB



NOTAS EXPLICATIVAS

ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

ODON BEZERRA, 16 - TERREO - CENTRO - CEP : 58800-130

SOUSA / PB

CNPJ: 09.478.023/0001-80

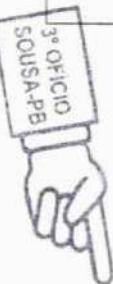
Local de Registro: JUCEP-PB

Inscrição Estadual: 161596371

Data de Registro: 31/03/2008

Nº do Registro: 25200475895

- 01* O Balanço Patrimonial foi extraído do Sistema Contábil das páginas de 1.977 a 1.981.
- 02* A D R E - Demonstração de Resultado do Exercício foi extraída das páginas 1.982 a 1.984.
- 03* A Empresa faturou em 2021 um faturamento um montante de R\$ 4.048.605,70 (quatro milhões, quarenta e oito mil, seiscentos e cinco e setenta centavos. Conforme Sped Fiscal.
- 04* A prática Contábil adotada pela Empresa em 2021 foi o Regime de Competência.
- 05* O Regime Tributário Optante pelo Lucro Presumido.
- 06* As Demonstrações: Índices Contábeis, D. L. P. A. e D F C, foram elaboradas no Sistema Contábil, as quais dão a Empresa credibilidade para investimentos e ampliação de seus negócios.



JOSE ALVES FACUNDO
CONTADOR
C.P.F. :058.381.004-78 RG : 173737 SSP PB
C.R.C. :PB-00169607

ANDRE LUNA DE LUCENA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :886.043.814-49
R.G. :1585161SSPPB





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05838100478	JOSE ALVES FACUNDO
88604381449	ANDRE LUNA DE LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2022 11:27 SOB N° 20220257965.
PROTOCOLO: 220257965 DE 13/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204887794. CNPJ DA SEDE: 09478023000180.
NIRE: 25200475895. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2022.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
NIRE	25200475895
CNPJ	09.478.023/0001-80
Número de Ordem	13
Natureza do Livro	DIARIO
Município	SOUSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/03/2008
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63486

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	13
Quantidade total de linhas do arquivo digital	63486
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25200475895	CNPJ 09.478.023/0001-80	
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05838100478	JOSE ALVES FACUNDO: 05838100478	678076854616572438 2	12/11/2021 a 12/11/2022	Não
Administrador	88604381449	ANDRE LUNA DE LUCENA:88604381449	678076958606915590 8	07/04/2022 a 07/04/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.
82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/04/2022 às 09:57:23

71.FF.9E.72.6F.FD.48.88
A9.40.3F.F6.74.A4.B3.D9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.478.023/0001-80 **Nire:** 25200475895 **Scp:**

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: DIARIO

Identificação do arquivo(hash): 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-

Consulta Realizada em: 19/04/2022 11:49:08

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual**Escrituração com NIRE AUTENTICADA**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA		R\$ 3.568.248,70	R\$ 4.048.605,70
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 3.568.248,70	R\$ 4.048.605,70
(-) (=) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (451.172,06)	R\$ (549.132,85)
(-) ICMS S/FATURAMENTO		R\$ (381.541,03)	R\$ (482.771,12)
ICMS S/ REMESSA A VENDA		R\$ (16.944,16)	R\$ 0,00
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (9.382,22)	R\$ (11.817,06)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (43.304,65)	R\$ (54.544,67)
(-) (=) CUSTOS		R\$ (2.103.015,92)	R\$ (2.585.675,12)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)		R\$ (2.103.015,92)	R\$ (2.585.675,12)
(=) RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.764,20	R\$ 43.768,00
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 34.269,98
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 33,00	R\$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 5.731,20	R\$ 9.498,02
(-) (=) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (646.147,71)	R\$ (686.459,64)
(-) SALARIOS		R\$ (96.485,50)	R\$ (83.309,48)
(-) FERIAS		R\$ (7.912,57)	R\$ (4.920,00)
(-) 13o SALARIO		R\$ (7.130,17)	R\$ (7.445,22)
(-) FGTS		R\$ (8.077,23)	R\$ (7.647,62)
(-) INSS		R\$ (33.335,29)	R\$ (41.081,45)
(-) RESCISAO DE CONTRATO		R\$ (1.776,57)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (4.503,92)	R\$ (3.688,98)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (9.034,47)	R\$ (9.320,39)
(-) SUPORTE TECNICO		R\$ (7.894,26)	R\$ (7.634,09)
(-) FARDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (1.100,00)
(-) CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA PB		R\$ (641,15)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS PRESTADO PESSOA FISICA		R\$ (12.000,00)	R\$ (0,00)
(-) PROPAGADA E PUBLICIDADE		R\$ (3.260,00)	R\$ (2.280,00)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.108,14)	R\$ (1.746,98)
(-) PRO-LABORE		R\$ (79.623,65)	R\$ (78.952,84)
(-) COPIAS E REPRODUCOES		R\$ 1.493,00	R\$ (40,00)
(-) ANGEVISA		R\$ (1.881,30)	R\$ (1.399,58)
(-) BAIXA DE ESTOQUE		R\$ (15.051,56)	R\$ (15.096,52)
(-) TAXAS DO DETRAN		R\$ (929,36)	R\$ (565,86)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESA COM DOACOES		R\$ (460,00)	R\$ (750,00)
(-) SERASA		R\$ (105,18)	R\$ (0,00)
(-) CONSELHO REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA		R\$ (233,94)	R\$ (0,00)
(-) ICMS SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		R\$ (50.404,18)	R\$ (101.715,12)
(-) ICMS - SUBSTITUICAO POR ENTRADAS		R\$ (971,34)	R\$ (0,00)
(-) ICMS S/MERCADORIAS DEVOLVIDAS		R\$ (68,53)	R\$ (24,01)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (6.645,53)	R\$ (2.690,86)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (48.823,64)	R\$ (33.568,27)
(-) IRRF - IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ (1.002,45)	R\$ (2.017,99)
(-) IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ		R\$ (61.590,94)	R\$ (46.797,26)
(-) IPTU		R\$ (1.520,32)	R\$ (1.236,41)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (589,81)	R\$ (431,50)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (57.320,44)	R\$ (56.451,41)
(-) IPVA		R\$ (2.816,78)	R\$ (3.224,21)
(-) FUNESBOM		R\$ (78,30)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO		R\$ (80,00)	R\$ (620,00)
(-) MENSALIDADE DE INTERNET		R\$ (2.103,49)	R\$ (1.416,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (40.709,39)	R\$ (70.064,13)
(-) DESPESAS COM CARTORIO		R\$ (1.276,00)	R\$ (448,00)
(-) SEGUROS		R\$ (9.913,32)	R\$ (12.523,85)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (928,92)	R\$ (70,00)
(-) DESPESAS COM VIAGEM		R\$ (134,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM COMBUSTIVEL		R\$ (33.481,74)	R\$ (37.149,81)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.622,53)	R\$ (2.726,00)
(-) DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (3.384,20)	R\$ (2.603,61)
(-) JUCEP		R\$ (2.109,10)	R\$ (1.519,94)
(-) CORREIOS E POSTAGENS		R\$ (2.466,08)	R\$ (733,32)
(-) DESPESA COM LICITACAO		R\$ (5.891,50)	R\$ (12.249,87)
(-) DESPESAS COM PREST. DE SERVICOS		R\$ (4.604,14)	R\$ (8.907,54)
(-) DESPESAS COM EMBALAGENS		R\$ (268,00)	R\$ (359,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (5.281,16)	R\$ (4.638,37)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (5.447,58)	R\$ (5.353,86)
(-) ENCARGOS FINANCEIROS		R\$ (3.896,60)	R\$ (9.008,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF - IMP. S/ OP. FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,94)
(-) MULTA POR INFRAÇÃO		R\$ (683,76)	R\$ (923,40)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (82,68)	R\$ (7,72)
(=) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 7.990,61	R\$ 6.831,23
BONIFICACAO		R\$ 7.990,61	R\$ 6.831,23
(-) (=) DESPESAS NAO OPERACIONAIS		R\$ (170,91)	R\$ (447,28)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (170,91)	R\$ (369,42)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (77,86)
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 381.496,91	R\$ 277.490,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 09.478.023/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 13
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.287.818,78	R\$ 3.628.702,90
CIRCULANTE		R\$ 3.044.829,81	R\$ 3.385.713,93
DISPONIVEL		R\$ 2.155.654,30	R\$ 2.480.267,18
CAIXA		R\$ 1.297.483,75	R\$ 1.493.290,29
CAIXA MATRIZ		R\$ 1.297.483,75	R\$ 1.493.290,29
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 30.727,87	R\$ 20.600,05
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL		R\$ 15,63	R\$ 72,83
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 1.007,10	R\$ 1.007,10
SICREDI		R\$ 29.704,14	R\$ 19.519,12
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 823.881,91	R\$ 929.184,97
APLICACAO SICREDI		R\$ 10.960,95	R\$ 11.740,95
FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CEF		R\$ 348.981,49	R\$ 423.389,45
RDC MASTER SICREDI 1		R\$ 132.030,56	R\$ 136.195,81
APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO		R\$ 163.946,28	R\$ 115.265,81
POPANÇA CORRENTE BNB		R\$ 2.319,61	R\$ 2.319,61
BB RENDA FIXA		R\$ 165.643,02	R\$ 169.550,83
(-) APLIC. BB CDB AUTOMATICO		R\$ (0,00)	R\$ 70.422,51
(-) TITULO DE CAPITALIZAÇÃO BRADESCO		R\$ (0,00)	R\$ 300,00
FUNDOS A CURTO PRAZO		R\$ 3.560,77	R\$ 37.191,87
CARTOES DE CREDITO		R\$ 3.560,77	R\$ 37.191,87
CREDITOS		R\$ 5.013,22	R\$ 5.067,78
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 5.013,22	R\$ 5.067,78
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE		R\$ 5.013,22	R\$ 5.067,78
ESTOQUES		R\$ 884.162,29	R\$ 900.378,97
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 884.162,29	R\$ 900.378,97
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 884.162,29	R\$ 900.378,97
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 242.988,97	R\$ 242.988,97
IMOBILIZADO		R\$ 242.929,07	R\$ 242.929,07
IMOBILIZADO EM USO		R\$ 242.929,07	R\$ 242.929,07
VEICULOS		R\$ 124.940,63	R\$ 124.940,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 56.894,21	R\$ 56.894,21
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 11.094,23	R\$ 11.094,23
TERRENOS		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
INTANGIVEL		R\$ 59,90	R\$ 59,90
DESPESAS E CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 59,90	R\$ 59,90
LICENCIAMENTO DE USO SOFTWARE		R\$ 59,90	R\$ 59,90
PASSIVO		R\$ 3.287.818,78	R\$ 3.628.702,90
CIRCULANTE		R\$ 218.841,42	R\$ 335.577,22
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 159.881,22	R\$ 277.312,83
FORNECEDORES		R\$ 159.881,22	R\$ 277.312,83
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 159.881,22	R\$ 277.312,83
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 5.561,72	R\$ 5.020,25
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R\$ 5.561,72	R\$ 5.020,25
INSS A RECOLHER		R\$ 4.641,73	R\$ 4.209,17
FGTS A RECOLHER		R\$ 919,99	R\$ 811,08
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		R\$ 53.398,48	R\$ 53.244,14
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 53.398,48	R\$ 53.244,14
PIS A RECOLHER		R\$ 1.066,30	R\$ 1.834,33
COFINS A RECOLHER		R\$ 4.921,40	R\$ 8.466,14
ICMS A RECOLHER		R\$ 16.420,65	R\$ 27.366,95
IRRF - IMP. RENDA NA FONTE A RECOLHER		R\$ 410,18	R\$ 476,77
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER		R\$ 17.555,83	R\$ 9.133,45
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 13.024,12	R\$ 5.966,50
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 103.140,61	R\$ 49.798,89
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 61.464,89	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 61.464,89	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS - BNB		R\$ 2.098,20	R\$ 0,00
EMPRESTIMO - BNB		R\$ 59.366,69	R\$ 0,00
RESULTADOS DO EXERCICIO FUTUROS		R\$ 41.675,72	R\$ 49.798,89
RECEITAS E DESPESAS FUTURAS		R\$ 41.675,72	R\$ 49.798,89
RECEITAS A REALIZAR		R\$ 41.675,72	R\$ 49.798,89

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ODONTOMED-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.965.836,75	R\$ 3.243.326,79
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 373.999,38	R\$ 277.490,04
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 373.999,38	R\$ 277.490,04
LUCRO NO PERIODO		R\$ 373.999,38	R\$ 277.490,04
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.491.837,37	R\$ 2.865.836,75
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.491.837,37	R\$ 2.865.836,75
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 2.491.837,37	R\$ 2.865.836,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.5E.08.08.AD.BD.A2.F7.82.57.11.79.9F.2C.08.58.0B.FB.75.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ODONTOMED		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 3522-2850		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **08:38:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.478.023/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2008
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	COMPLEMENTO *****
CEP 58.800-130	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO OD.ONTOMED@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3522-2850	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **08:38:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	09.478.023/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE LUNA DE LUCENA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/08/2022 às 08:39 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

Nome Fantasia: ODONTOMED

Certidão emitida às 13:43 de 26/07/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **By6U.r8kB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2201323323
NIRE 25200475895 CNPJ 09.478.023/0001-80		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220257965	19/04/2022	BALANCO
223	20210268158	07/04/2021	BALANCO
223	20204034248	16/06/2020	BALANCO
002	20204035546	05/06/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20204035546	05/06/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190313021	30/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190313013	30/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190313013	30/05/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190079126	20/02/2019	BALANCO
002	20180846078	10/09/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180241494	11/05/2018	BALANCO
002	20170369552	16/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170182401	17/05/2017	BALANCO
223	20160174783	11/04/2016	BALANCO
002	20140273921	03/10/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20140125779	13/05/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140111093	15/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120681218	03/09/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090419537	01/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20090011392	09/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20090011970	09/02/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090013069	07/01/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	25200475895	31/03/2008	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2022, às 14:03:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código XMLK25L3.



PBC2201323323

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PBC2201323292			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 25200475895		CNPJ 09.478.023/0001-80		Data de Ato Constitutivo 31/03/2008		
Início de Atividade 31/03/2008						
Endereço Completo Rua ODON BEZERRA, Nº 16, XXX, CENTRO - Sousa/PB - CEP 58800-130						
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO.						
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)						
Dados do Sócio						
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE LUNA DE LUCENA		886.043.814-49	R\$ 95.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS		674.331.384-04	R\$ 5.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador						
Nome		CPF		Término do mandato		
ANDRE LUNA DE LUCENA		886.043.814-49		Indeterminado		
Último Arquivamento						
Data		Número	Ato/eventos		Situação	
19/04/2022		20220257965	223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/08/2022, às 14:02:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **QFU2GP1D**.



PBC2201323292

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 202200286638
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09478023000180

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

Observações:

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, **através da Internet**, com base nas Portarias Nº 1.435/2005-GDF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço **<http://www.jfpb.jus.br>** por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total **conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.**

João Pessoa (PB), 01/08/2022 08:47:49

Endereço: Rua João Teixeira de Carvalho, 480, bairro Pedro Gondim, CEP 58-031-900

Fone: (83) 2108-4011



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O [Sistema CGU-PJ](#) consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:48:34 do dia 01/08/2022 , com validade até o dia 31/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: pO9JI3EFcKnLX8kfZX3D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **B749.28E6.5933.05DA**

Emitida no dia 01/08/2022 às 08:38:12

Nome Empresarial:

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Endereço:

ODON BEZERRA

Número:

16

Complemento:

XXX

Bairro:

CENTRO

Município:

SOUSA

CEP:

58800-130

Inscr. Estadual:

16.159.637-1

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

09.478.023/0001-80

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.478.023/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:15 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023.

Código de controle da certidão: **049E.BE68.F16E.C2E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.478.023/0001-80

Razão Social: ODONTOMED COMER DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME

Endereço: R ODON BEZERRA 16 / CENTRO / SOUSA / PB / 58800-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/07/2022 a 15/08/2022

Certificação Número: 2022071700461645270223

Informação obtida em 01/08/2022 08:51:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA 08999674000153 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCA RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050	Número 54286 Emissão 01/08/2022 08:52:39
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL		
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE		
INSCRIÇÃO: 01070330237001 CNPJ/CPF: 09478023000180 NOME: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO H ENDEREÇO: R ODON BEZERRA, 16 COMPLEMENTO: BAIRRO: CENTRO CIDADE: SOUSA CEP: 58800130 UF: PB QUADRA: LOTE:		
ORIGEM DA INSCRIÇÃO		
CADASTRO ECONÔMICO		
INSCRIÇÕES VINCULADAS		
9900		
FINALIDADE		
PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES		
OBSERVAÇÕES		
ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS		
VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.		
AUTENTICIDADE: 88E9TCDEEBCI20220801 INTERNET		

DPCERTNV102013



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Certidão nº: 24263547/2022

Expedição: 01/08/2022, às 08:53:55

Validade: 28/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.478.023/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/08/2022 08:54:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **09.478.023/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”

Os abaixo assinados , **André Luna de Lucena**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.585.161/SSP-PB, e CPF nº 886.043.814-49, natural da cidade de João Pessoa-PB, filho de Adelson de Lucena Filho e de Marlene de Luna Lucena, nascido no dia 06/02/1973, residente à rua Francisco Gervásio de Medeiros, 27 , Jardins , CEP 58.802-315 na cidade de Sousa –PB, e **Francisca Maria de Sá dos Santos**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 714.796/SSP-PB e CPF nº 674.331.384-04, natural da cidade de São José da Lagoa Tapada-PB , filha de Luiz Xavier e de Domitila Celestina de Sá , nascida no dia 03/01/1954, residente à rua Boa Ventura Rocha, 44, Centro, CEP 58.800-570 na cidade de Sousa-PB, únicos componentes da Sociedade Limitada **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** ; com sede à rua Odon Bezerra , nº 16, Bairro Centro, CEP 58.800-130 na cidade de Sousa-PB, com contrato arquivado nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba sob número **25200475895** datado de 31/03/2008, e CNPJ **09.478.023/0001-80**, resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Primitivo mediante as cláusulas e condições seguintes :

- PRIMEIRA -

Doravante, o objeto da sociedade passará a ser **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”**

- continuação - fl. 02

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

- SEGUNDA -

A vista da modificação ora ajustada , CONSOLIDA-SE o Contrato Social com a seguinte redação :

- PRIMEIRA -

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.**

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 03

-SEGUNDA-

A sociedade iniciou suas atividades em 31/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

- TERCEIRA-

A sociedade fica à rua Odon Bezerra, 16 , Bairro Centro CEP 58.800-130 na cidade de Sousa, Estado da Paraíba.

-QUARTA-

Por deliberação dos sócios, a sociedade poderá abrir, manter, transferir e extinguir filiais, em qualquer ponto do território nacional, observadas as prescrições legais vigentes.

-QUINTA-

A sociedade tem por objeto **atividade principal**: Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças (46.64-8-00) , e **atividades secundárias**: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (46.44-3-01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (46.45-1-01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (46.45-1-03); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (46.46-0-01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (46.49-4-08); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal (49.30-2-01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (46.45-1-02); Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria (46.47-8-01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (46.49-4-02); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (46.49-4-04); Comércio atacadista de equipamentos de informática (46.51-6-01);

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação - fl. 04

Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (77.39-0-02); Comércio atacadista de artigos de armarinho (46.41-9-03); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (43.22-3-02); Comércio varejista de brinquedos e artigos de recreativos (47.63-6-01); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (46.41-9-02); Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (46.65-6-00); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (45.11-1-01); Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática (47.51-2-01); Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (47.53-9-00); Comércio Varejista de Móveis (47.54-7-01); Comércio varejista de artigos de colchoaria (47.54-7-02); Comércio varejista de artigos de cama mesa e banho (47.55-503); Comércio varejista de equipamentos para escritório (47.89-0-07) e Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (33.19-8/00).

-SEXTA -

O Capital da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

André Luna de Lucena	950 quotas ...	R\$ 95.000,00
Francisca Maria de Sá dos Santos.....	<u>50 quotas</u> ...	R\$ <u>5.000,00</u>
Total.....	1.000 quotas..	R\$ 100.000,00

-SÉTIMA-

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "**

- continuação-fl. 05

- OITAVA-

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

- NONA-

A administração da sociedade caberá ao sócio **André Luna de Lucena**, que será responsável em todas as transações comerciais, com os poderes e atribuições de representá-la, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, onerar ou alienar bens Imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

- DÉCIMA-

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (Art. 1.011 # 1º do CC/ 2002).

- DÉCIMA PRIMEIRA-

O exercício social, compreensivo de 12(doze) meses será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que se procede ao balanço geral da sociedade para apuração de resultado do exercício.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA**“ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ”**

- continuação-fl. 06

- DÉCIMA SEGUNDA-

Os resultados líquidos do exercício serão escriturados em reserva de lucros. Em havendo lucros, poderão estes ficar total ou parcialmente em suspenso ou serem transferidos para constituição de fundos e reservas de capital.

- DÉCIMA TERCEIRA-

Os sócios, a título de pró-labore, poderão retirar até o teto máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda.

- DÉCIMA QUARTA –

No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se extinguirá e nem entrará em liquidação. Os herdeiros exercerão entre si as quotas do sócio falecido, nomeando uma pessoa de aceitação do outro sócio remanescente, que os represente na sociedade.

- DÉCIMA QUINTA –

Não havendo interesse de continuidade da sociedade pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço a ser procedido a data da retirada.

- DÉCIMA SEXTA –

Os haveres líquidos assim apurados serão pagos a quem de direito em 90(noventa)dias após a realização do balanço referido na cláusula anterior, ou em 3(três)parcelas mensais, iguais e sucessivas corrigidas monetariamente de acordo com os índices oficiais vigentes.

- DÉCIMA SÉTIMA–

A sociedade tem como foro a cidade de Sousa-PB., com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

-DÉCIMA OITAVA-

Os casos omissos neste Contrato Social serão disciplinados pelas disposições de lei que disciplina as Sociedades Limitadas.

- continua-

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 11 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

"ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA "

- continuação-fl. 07

E por estarem assim, de comum acordo, assinam a presente Alteração Contratual, para arquivamento nessa MM Junta Comercial do Estado da Paraíba e demais Repartições Competentes.



Sousa-PB, 03 de junho de 2020.

André Luna de Lucena

André Luna de Lucena

CPF nº 886.043.814-49



Francisca Maria de Sá dos Santos

Francisca Maria de Sá dos Santos

CPF nº 674.331.384-04



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral
Títular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
CEP 58900-330 - Fone: (83) 3521-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:
 ANDRE LUNA DE LUCENA
 FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
 Em test. da verdade. Sousa-PB 03/06/2020 10:00:17
 FRANCISCO DE SOUSA PEDRUSA NETO - ESCRIVENTE
 [2020-005378]EMDL:R\$ 20,44 FARPEN:R\$ 0,60 FEPJ:R\$ 4,08 ISS:R\$ 0,82
 SELD DIGITAL: AKC03348-H06L, AKC03349-W7BU
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jos.br>

Francisco de S. Pedrusa Neto
Francisco de S. Pedrusa Neto
Escrivente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 07:29 SOB Nº 20204035546.
PROTOCOLO: 204035546 DE 04/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002293480. NIRE: 25200475895.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 05/06/2020
www.redesim.pb.gov.br



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.585.161 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/04/2014

NOME ANDRÉ LUNA DE LUCENA

FILIAÇÃO ADELSON DE LUCENA FILHO
MARLENE DE LUNA LUCENA

NATURALIDADE JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 06/02/1973

DOC ORIGEM CASAM N.16 FLS.8V LIV.B-AUX-
CARTORIO SOUSA-PB

CPF 886.043.814-49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28672810203660824685>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:05:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672810203660824685-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf386dfa2db01951cedb24cebfd2ada01771f8479671699bc1466eba528d724f391a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF




Número
886.043.814-49

Nome
ANDRE LUNA DE LUCENA

Nascimento
06/02/1973

CÓDIGO DE CONTROLE
5A59.F591.AC2E.6879



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 17:45:57 do dia 09/01/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28672810207113589968>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:04:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672810207113589968-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf385a008d8e03acdb3951e230722404ca25952f32afc47c194a7c3687b89d0e4f1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/28672810204277425993>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 28672810204277425993-1
 Data: 28/10/2020 09:17:09
 Valor Total do Ato: R\$ 1,56
 Selo Digital: 407E14FE0A540D6A04F9A3FE1A7165288



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estudos - 58030-100 - João Pessoa - PB

Doc. 78775/22 Data: 02/09/2022 13:53 Responsável: Eduardo A. Santos
 Impresso por comodato em 04/08/2023 16:00. Validação: 407E14FE0A540D6A04F9A3FE1A7165288



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:04:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672810204277425993-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf1c53a419eb14812307de2050b72840f4d8b9f5b5a933b6bed7a54735541a97f91a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CIC

674331384 04

Nº DE INSCRIÇÃO: 674 | 331 | 384 | 04

NOME COMPLETO: FRANCISCA MARIA DE SÁ DOS SANTOS

NASCIMENTO: 03.01.54

ASSINATURA: *Francisca Maria de Sá dos Santos*

TERÁ VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE SER OBRIGADOR NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

ASSINATURA DO AGENTE EMISSOR: *Belvan Abrantes de Moraes*

001/0759-0

07 MAI 1987

BANCO DO BRASIL

BOUSA

42422/2220

NOME, MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/28672810203816813871

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2021 15:04:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28672810203816813871-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7cd1ffda272d8e24668c11761dd717cf488ab729c58706f62cdaad81596794c980d20cf93a791d3d0ac433e1dcf72df51a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 16:21:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670109219980007232-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d78298edc46f144c5ac04dd761ce109259e5978089dfc8c2761cffa2a856068729d5e1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
A PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO**

Eu André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, que tem conhecimento de todos os termos do Edital.

SOUSA - PB, 10 DE AGOSTO DE 2022.

André Luna de Lucena

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 58800-130, Sousa-PB.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 254X-Y2ZT-YF6W-V68P

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

Informe o código 254X-Y2ZT-YF6W-V68P para regularidade... Doc. 78775/22. Data: 02/09/2022 13:53. Responsável: Eduardo A. Santos.

Impresso por convidado em 04/08/2023 16:00. Validação: 407E.1FF0.AE40.D6A0.4F9A.3FE1.A716.B288.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

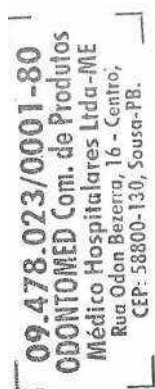
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
A PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO**

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara, para fins do disposto no inc. V do art. Nº 27 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()2.



André Luna de Lucena

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 254X-Y2ZT-YF6W-V68P

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

Informe o código 254X-Y2ZT-YF6W-V68P
Impresso por convidado em 04/08/2023 16:00. Validação: 407E.1FF0.AE40.D6A0.4F9A.3FE1.A716.B288.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
 RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

**À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
 A PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO**

Eu André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, para fins do disposto no edital de licitação pregão eletrônico Nº 22/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico Nº 22/2022, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico Nº 22/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº 22/2022, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 22/2022, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 22/2022, quanto a participar ou não da referida licitação;

D) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 22/2022, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 22/2022, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 22/2022, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante deste município, antes da abertura oficial das propostas; e

F) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

SOUSA - PB, 10 DE AGOSTO DE 2022.



André Luna de Lucena
 Sócio/Administrador
 RG nº 1585161 SSP/PB
 CPF nº 886.043.814-49

09.478.023/0001-80
 ODONTOMED Com. de Produtos
 Médico Hospitalares Ltda-ME
 Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
 CEP: 58800-130, Sousa-PB.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 254X-Y2ZT-YF6W-V68P

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 254X-Y2ZT-YF6W-V68P



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
 CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1
 RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB
 FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565
 E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

**À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
 A PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO**

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da l.c. 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() microempresa - receita bruta anual igual ou inferior a 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela l.c. 147/2014.

(x) empresa de pequeno porte - receita bruta anual superior a 360.000,00 e igual ou inferior a 4.800.000,00 valores , estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar nº 123/06 alterada pela l.c. 147/2014.

Observações:

Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lei. 123, de 14 de dezembro de 2006;

A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da l.c. nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

SOUSA - PB, 10 DE AGOSTO DE 2022.



André Luna de Lucena
 Sócio/Administrador
 RG nº 1585161 SSP/PB
 CPF nº 886.043.814-49

09.478.023/0001-80
 ODONTOMED Com. de Produtos
 Médico Hospitalares Ltda.-ME
 Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
 CEP: 58800-130, Sousa-PB.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
 Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 254X-Y2ZT-YF6W-V68P

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

Informe o código 254X-Y2ZT-YF6W-V68P

Impresso por convidado em 04/08/2023 16:00. Validação: 407E.1FF0.AE40.D6A0.4F9A.3FE1.A716.B288.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

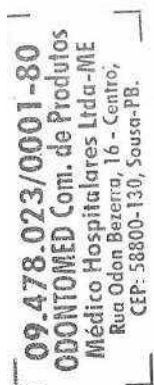
**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
A PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO**

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara não ter recebido deste município ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

ODONTOMED
Material Médico Hospitalar e Odontológico

SOUSA - PB, 10 DE AGOSTO DE 2022.

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49



Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

PDF DocId: 254X-Y2ZT-YF6W-V68P
Impresso por convidado em 04/08/2023 16:00. Validação: 407E.1FF0.AE40.D6A0.4F9A.3FE1.A716.B288.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 254X-Y2ZT-YF6W-V68P





ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
A PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO**

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este processo licitatório.



SOUSA - PB, 10 DE AGOSTO DE 2022.

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 58800-130, Sousa-PB.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

PDF DocId: 254X-Y2ZT-YF6W-V68P
Impresso por convidado em 04/08/2023 16:00. Validação: 407E.1FF0.AE40.D6A0.4F9A.3FE1.A716.B288.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 254X-Y2ZT-YF6W-V68P



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

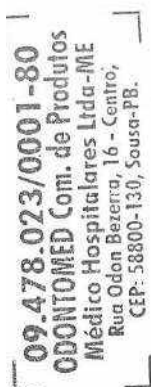
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
A PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO**

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, DECLARA, sob as penas da lei, para fins deste pregão, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro de funcionários desta entidade, nos cargos de direção e chefia ou exercestes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

ODONTOMED
Material Médico Hospitalar e Odontológico

SOUSA - PB, 10 DE AGOSTO DE 2022.



André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 254X-Y2ZT-YF6W-V68P

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

Informe o código 254X-Y2ZT-YF6W-V68P

Impresso por convidado em 04/08/2023 16:00. Validação: 407E.1FF0.AE40.D6A0.4F9A.3FE1.A716.B288.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

**À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS/PB
A PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO**

A empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.478.023/0001-80, sediada à RUA ODON BEZERRA, Nº 16, Centro, SOUSA - PB, por intermédio de seu representante legal o(a) s.r.(a) André Luna de Lucena, Portador do Rg de Nº 1585161 SSP/PB e o CPF: 886.043.814-49, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos entregues este certame.

Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

ODONTOMED
Material Médico Hospitalar e Odontológico
SOUSA - PB, 10 DE AGOSTO DE 2022.

09.478.023/0001-80
ODONTOMED Com. de Produtos
Médico Hospitalares Ltda-ME
Rua Odon Bezerra, 16 - Centro,
CEP: 58800-130, Sousa-PB.

André Luna de Lucena
Sócio/Administrador
RG nº 1585161 SSP/PB
CPF nº 886.043.814-49

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.
Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código 254X-Y2ZT-YF6W-V68P

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e

Informe o código 254X-Y2ZT-YF6W-V68P para regularidade... Doc. 78775/22. Data: 02/09/2022 13:53. Responsável: Eduardo A. Santos.

Impresso por convidado em 04/08/2023 16:00. Validação: 407E.1FF0.AE40.D6A0.4F9A.3FE1.A716.B288.



Verificação das assinaturas



Código de verificação: 254X-Y2ZT-YF6W-V68P

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDRE LUNA DE LUCENA (CPF 88604381449), empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE (CNPJ ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE) em 09/08/2022 16:11

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/254X-Y2ZT-YF6W-V68P>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2022 11:41:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28670501210115404867-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb37b13a137c93b3a45721820d824dc384af175980ec3f4637d278fcb5a7000bc6b4a321e65544e5fc56cc65f1cc0dc251a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOSE ALVES FACUNDO
REGISTRO.....	: PB-001696/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.381.004-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 01/06/2022 as 08:59:28.

Válido até: 30/08/2022.

Código de Controle: 1752.7967.7592.7163.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.159.637-1	SITUAÇÃO ATIVO	16/01/2009 Processo 0039262009-0 - CADASTRAMENTO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA ODONTOMED		
CNPJ/CPF 09.478.023/0001-80	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520047589-5	
LOGRADOURO R ODON BEZERRA	NÚMERO 16	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO SOUSA	CEP 58800-130	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
PRINCIPAL 4664-8/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
SECUNDÁRIO 4665-6/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS
3319-8/00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322-3/02	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4641-9/02	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641-9/03	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645-1/03	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647-8/01	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4649-4/02	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4649-4/04	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649-4/08	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
4651-6/01	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 16/01/2009
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES ANDRE LUNA DE LUCENA FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE

CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA SEFAZ -	01/01/2023	
CONTROLE		DATA DE EMISSÃO
202207010931435335		01/07/2022 09:31:43

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2022 09:47:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 28671202212007733011-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91a4991c69d0c6f5d8e05978047a637adfac1d8bf17f3e0733b7eed09ca141b1d69c2d632a9614c004eac61c9df946b1a99f6821980ac99136dcd2f1e9c8740



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, SOUSA - PB

FONE: (83)3522-2850 - (83)9.8650-0565

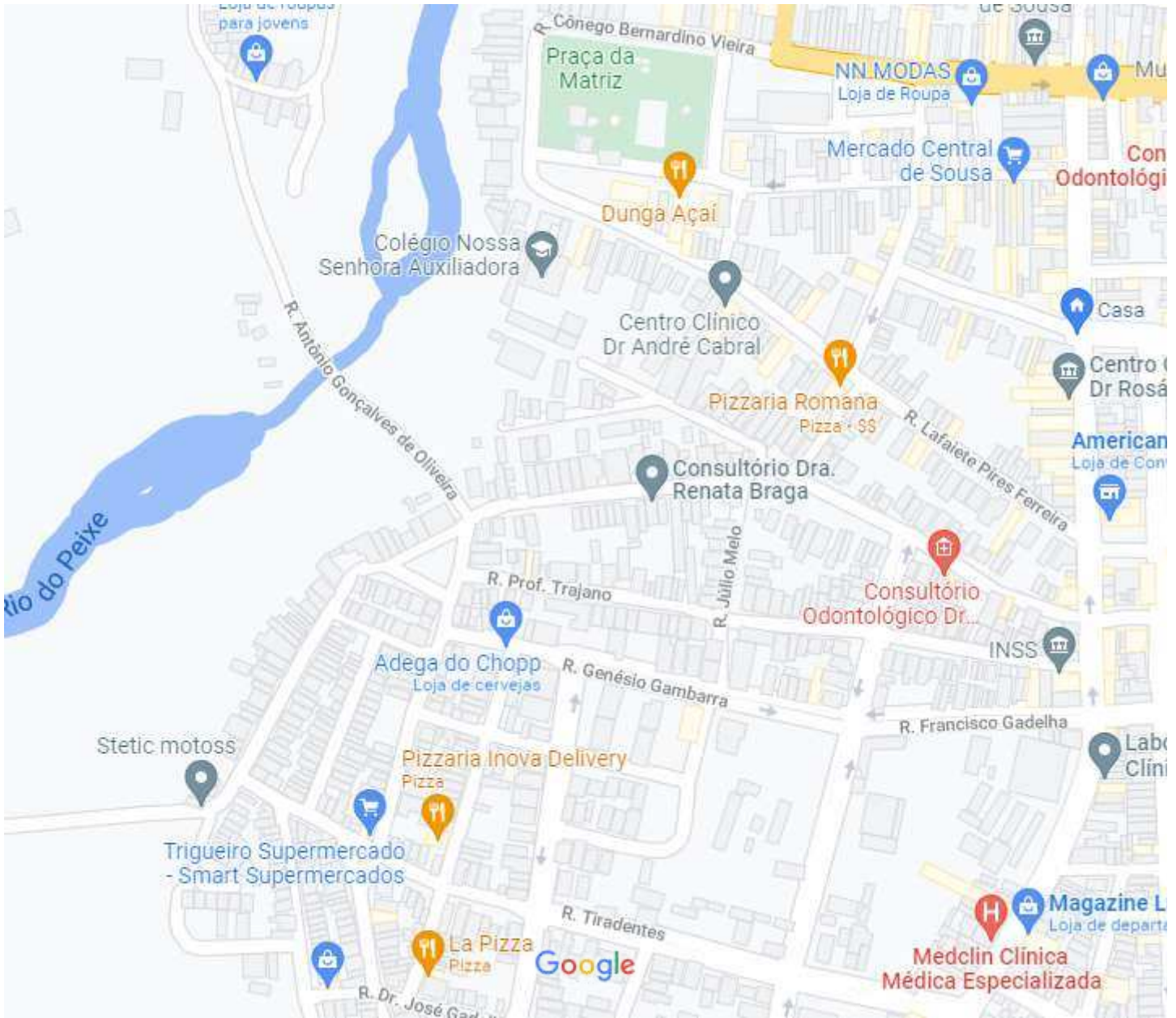
E-mail: od.ontomed@hotmail.com, vendasodontomedsousapp@gmail.com





Odonto Medi

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP / CNPJ



Dados do mapa ©2022 100 m



Odonto Medi

Clínica odontológica



Rotas



Salvar



Próximo



Enviar para smartphone



Compartilhar



R. Odon Bezerra, 16 - Centro, Sousa - PB, 58800-130



Aberto agora: 08:00–12:00



(83) 3522-2850



6QQC+HP Centro, Sousa - PB



Reivindicar esta empresa

Adic. informações ausentes

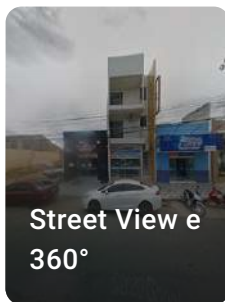


Horários de pico


Sábados



Fotos




Lugares também pesquisados



Odonto Sousa
5,0 ★ (1)
Clínica odontológi...



Consultório Odont...
5,0 ★ (2)
Dentista




Rede C
Nenhui
Clínica

Resultados da Web

 <https://br.todosnegocios.com> > ...


Odonto Medi | (83) 3522-2850 | S...

Odonto Medi está localizado em Sousa (Paraíba). Esta empresa está operando na seguinte indústria: Dentistas. Nome: Odonto Medi. Envolvida em: Dentistas.

 <https://www.dentistas.net.br> > sobre > o...

ODONTO MEDI em Sousa - PB | ...

Nome Oficial: Odonto Medi. Endereço: R. Odon Bezerra, 16 - Centro, Sousa - PB, 58800-130, Brasil. Bairro: Centro. Cidade: Sousa. Estado: PB.

 <https://www.agendadascidades.com.br> > ...

Odontomed Sousa PB - Agenda d...

Odontomed. Material médico hospitalar e odontológico. 11,459 Visitas - Sousa / PB. PÁGINAS MAIS VISITADAS. CANA BEER CARDÁPIO. BAR RESTAURANTE E DELIVERY ...

[Sobre esses dados](#)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO: 09.478.023/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/08/2022, às 11:46:48, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, NÃO CONSTAM débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9NRDBMAJ62

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ODONTOMED COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80 E INSC ESTADUAL: 16.159.637-1

RUA: ODON BEZERRA, 16 – Centro, SOUSA - PB

FONE: (83) 3522-2850

E-mail: od.ontomed@hotmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 09.478.023/0001-80

INSC. ESTADUAL: 16.159.637-1

ENDEREÇO: RUA ODON BEZERRA Nº 16, CENTRO, CEP: 58.800-130, SOUSA - PB.

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: ANDRE LUNA DE LUCENA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESARIO, RG: 1.585.161 SSP/PB,

CPF: 886.043.814-49, RESIDENTE a Rua Francisco Gervazio de Medeiros nº 65 , Bairro Jardins, Sousa - PB.

TELEFONES: (83) 3522-2850 - (83) 9.9115-4156 - (83) 99866-7554 - (83) 9.8650-0565

E-MAIL: pedidosodontomedsousapb@gmail.com, vendasodontomedsousapb@gmail.com, od.ontomed@hotmail.com

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG: 0759-5, C/C: 48.363-X

DADOS DA LICITAÇÃO:

ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2022

DATA E HORA DA SESSÃO: 09H:01M DO DIA 10/08/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais odontológicos, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeirinhas, conforme especificações do Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 78775/22. Data: 02/09/2022 13:53. Responsável: Eduardo A. Santos.
Impresso por convidado em 04/08/2023 16:00. Validação: 407E.1FF0.AE40.D6A0.4F9A.3FE1.A716.B288.



VALORES GERAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. EXT. UNIT	V. TOTAL	V. EXT. TOTAL
1	Abaixador de Língua de Madeira Indicado para facilitar o exame de boca, garganta e órgãos circunvizinhos. pacotes c/ 100 unidades	THEOTO	Pacote	50	R\$ 5,14	Cinco Reais e Quatorze Centavos	R\$ 257,00	Duzentos e Cinquenta e Sete Reais
2	Abridor de boca adulto (silicone)	MAQUIRA	Unidade	10	R\$ 7,12	Sete Reais e Doze Centavos	R\$ 71,20	Setenta e Um Reais e Doze Centavos
3	Abridor de boca infantil (silicone)	MAQUIRA	Unidade	10	R\$ 7,12	Sete Reais e Doze Centavos	R\$ 71,20	Setenta e Um Reais e Doze Centavos
4	Acido fosfórico 37% Seringa contendo Condicionador Ácido em Gel à base de Ácido Orto-fosfórico 37% Corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção. Viscosidade adequada, não apresenta escoamento para áreas indesejáveis. Isento de sílica: não deixa resquícios de sílica, que impede a penetração do primer. Solúvel em água, facilidade de ser removido após condicionamento. Emb. c/ 3 seringas de 3g	2i	Unidade	120	R\$ 3,54	Três Reais e Cinquenta e Quatro Centavos	R\$ 424,80	Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta Centavos
5	Adesivo para resina Frasco com Sistema Adesivo (SINGLE-BOND2) Fotopolimerizável com Nanotecnologia com Primer e Adesivo em um só frasco. Primer e adesivo em um só frasco (2 passos). Solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona. Alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações. Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). Não é necessário agitar o frasco antes do uso. Menor espessura de película, em torno de 7 µm. Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória. Frasco com tampa "flip top": evita desperdício e pode ser manuseado apenas com uma mão das mãos. Excelente adesão à dentina e ao esmalte. Possui excelente adesão à dentina e ao esmalte e melhor adaptação em restaurações indiretas.		Unidade	40	R\$ -	0	R\$ -	0
6	Afastador de farabeuf Aço inoxidável, autoclavável		Unidade	10	R\$ -	0	R\$ -	0
7	Afastador de Minnesota Aço inoxidável, autoclavável	KONNEM	Unidade	10	R\$ 13,70	Treze Reais e Setenta Centavos	R\$ 137,00	Cento e Trinta e Sete Reais e Setenta Centavos
8	Água oxigenada 10 volumes – 1 litro anti-séptico para uso em feridas e como removedor de tecidos mortos.	VICPHARMA	Unidade	10	R\$ 6,81	Seis Reais e Oitenta e Um Centavos	R\$ 68,10	Sessenta e Oito Reais e Dez Centavos
9	Agulha Gengival Descartável UNOJECT 27G Longa 35mm Agulha longa. Parede da cânula de menor espessura. Silicizada e este documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Utilizada para aplicação de resinas adesivas. Caixa com 100 unidade	SOLIDOR	Caixa	30	R\$ 35,35	Trinta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos	R\$ 1.060,50	Um Mil Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade... Doc. 78775/22. Data: 02/09/2022 13:53. Responsável: Eduardo A. Santos.

Impresso por convidado em 04/08/2023 16:00. Validação: 407E.1FF0.AE40.D6A0.4F9A.3FE1.A716.B288.



10	Agulha Gengival Descartável UNOJECT 30G Curta 23mm Agulha curta com comprimento no padrão internacional de 25mm. Parede da cânula de menor espessura, Siliconizadas e esterilizadas aumentando as dimensões internas da agulha proporcionando menor trauma e maior conforto. Bisel perfeito, trífetado e extremamente aguçado para máximo conforto. Utilizada para aplicação de anestésicos. Caixa com 100 unidade	SOLIDOR	Caixa	50	R\$	32,48	Trinta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos	R\$	1.624,00	Um Mil Seiscentos e Vinte e Quatro Reais
11	Alavanca reta Aço inoxidável, autoclavável.	KONNEM	Unidade	20	R\$	21,90	Vinte e Um Reais e Noventa Centavos	R\$	438,00	Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais
12	Alavanca Seldin Kit, aço inoxidável, autoclavável. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária	KONNEM	Unidade	20	R\$	45,68	Quarenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos	R\$	913,60	Novecentos e Treze Reais e Sessenta Centavos
13	Álcool gel 70% usado para assepsia das mãos 440g	ITAJA	Unidade	100	R\$	9,99	Nove Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	999,00	Novecentos e Noventa e Nove Reais
14	Álcool líquido 70% garrafa com 1 litro		Unidade	200	R\$	-	0	R\$	-	0
15	Algodão hidrofílico 500g. Utilizado para higienização, antiseptia da pele além do amplo uso no ambiente odontológico, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. É recomendado com gaze para utilização em ferimentos		Unidade	100	R\$	-	0	R\$	-	0
16	Algodão rolete. Extremamente macio e absorvente, proporcionando assim facilidades para o profissional. Confeccionado com a mais alta qualidade. Utiliza um moderno processo de fabricação. Produzido com fibras selecionadas 100% naturais. Possui formato cilíndrico e pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raio gama. Utilizado para tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento da bochecha. pct. c/ 100 unidades	WA	Pacote	400	R\$	2,05	Dois Reais e Cinco Centavos	R\$	820,00	Oitocentos e Vinte e Quatro Reais
17	Alveolótomo Reto Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para aparar tecidos fibrosos ou pequenas espículas de ossos.		Unidade	10	R\$	-	0	R\$	-	0
18	Amalgama Cápsulas com Liga de Amalgama de Alto Teor de Cobre (45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho) – AMALGAM GS– 80 (2 porções) Deve possuir o selo de qualidade da ADA (American Dental Association), Não contém zinco, Isento da fase Gama II, Alto teor de cobre, Grande resistência à compressão, Baixo creep, inibindo a expansão tardia, Estabilidade dimensional, Integridade marginal comprovada ao longo de 15 anos de uso, As cápsulas de DFL Alloy protegem o dentista contra o mercúrio. potes c/ 500 unidades	SDI	Pote	10	R\$	1.335,00	Um Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais	R\$	13.350,00	Treze Mil Trezentos e Cinquenta Reais
19	Anestésico Articaina (cloridrato de articaina com epinefrina) caixa com 50 unidades Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.		Caixa	30	R\$	-	0	R\$	-	0

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

20	Anestésico Lidocaina 2% caixa com 50 unidades		Caixa	50	R\$	-	0	R\$	-	0
21	Anestésico Mepivacaina 3% s/ vaso constrictor caixa com 50 unidades		Caixa	50	R\$	-	0	R\$	-	0
22	Anestésico Mepivacaina com epinefrina caixa com 50 unidades		Caixa	150	R\$	-	0	R\$	-	0
23	Anestésico Prilocaina 3% caixa com 50 unidades		Caixa	30	R\$	-	0	R\$	-	0
24	Anestésico Tópico Benzocaina - pomada Pote com 12g Para a aplicação tópica ou na mucosa. Com rápido início de ação, sabor agradável, não deixa gosto amargo na boca, não provoca absorção sistêmica; Com 200mg de Benzocaina por grama Sabor Menta. anestésica		Unidade	80	R\$	-	0	R\$	-	0
25	Antisséptico Diguconato de Clorhexidina a 2% - 100ml É uma solução (sabor amargo), aquosa de digluconato de clorexidina a 2% para limpeza e desinfecção de cavidades e/ou instrumentação. Sua formulação possui um surfactante volátil que auxilia no alcance de todas as regiões da cavidade, é removida na secagem (com facilidade), não interfere na adesão da restauração. É indicada na assepsia de preparos cavitários, preparos para coroas, inlays, desinfecção de instrumentos.		Unidade	20	R\$	-	0	R\$	-	0
26	Aplicador de hidróxido de cálcio adulto Duplo Angulado Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para aplicar o hidróxido de cálcio na cavidade.	KONNEM	Unidade	30	R\$	6,08	Seis Reais e Oito Centavos	R\$	182,40	Cento e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos
27	Aplicador de hidróxido de cálcio infantil Duplo Angulado Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para aplicar o hidróxido de cálcio na cavidade.		Unidade	20	R\$	-	0	R\$	-	0
28	Arco de ostby plástico	MAQUIRA	Unidade	10	R\$	11,14	Onze Reais e Quatorze Centavos	R\$	111,40	Cento e Onze Reais e Quatorze Centavos
29	Avental de Chumbo com proteção de tireóide adulto. Indicado para reter a radiação dos procedimentos radiográficos Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.	S DIAS	Unidade	2	R\$	618,77	Seiscentos e Dezoito Reais e Setenta e Sete Centavos	R\$	1.237,54	Um Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

30	Avental de Chumbo com proteção de tireóide infantil. Indicado para reter a radiação dos procedimentos radiográficos	SDIAS	Unidade	2	R\$ 656,20	Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Vinte Centavos	R\$ 1.312,40	Um Mil Trezentos e Doze Reais e Quarenta Centavos
31	Avental descartável TNT 40G, manga longa com punho, cor branca	KASMED	Unidade	500	R\$ 10,24	Dez Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$ 5.120,00	Cinco Mil Cento e Vinte Reais
32	Babador Impermeável Misto Descartável Altamente impermeável e absorvivo. Confeccionado com filme plástico. Dimensões: 32cm x 47cm. Protege o paciente de respingos ou resíduos durante o procedimento.		Unidade	150	R\$ -	0	R\$ -	0
33	Banda Matriz de aço inox – 0,05x5mm de 50 cm. Fita matriz confeccionada de aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental possui superfície uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se deslocar durante a condensação do amálgama. Bobina com 50 cm, com espessura 0,05mm e 5mm de largura.		Unidade	100	R\$ -	0	R\$ -	0
34	Banda Matriz de aço inox – 0,05x7mm de 50 cm. Fita matriz confeccionada de aço inoxidável. Indicada para reconstrução dental possui superfície uniforme. Promove o contorno proximal, sendo rígido o suficiente para não se deslocar durante a condensação do amálgama. Bobina com 50 cm, com espessura 0,05mm e 7mm de largura.		Unidade	100	R\$ -	0	R\$ -	0
35	Bandeja coluna para equipamento odontológico		Unidade	5	R\$ -	0	R\$ -	0
36	Bandeja inox 22x17x1,5 cm	FAVA	Unidade	50	R\$ 45,83	Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Três Centavos	R\$ 2.291,50	Dois Mil Duzentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos
37	Bandeja inox 22x9x1,5 cm	FAVA	Unidade	50	R\$ 36,18	Trinta e Seis Reais e Dezoito Centavos	R\$ 1.809,00	Um Mil Oitocentos e Nove Reais
38	Barreira gengival (Top Dam), é indicado como substituto do lençol de borracha para a proteção do tecido gengival nos casos de risco de irritação por contato por produtos utilizados no procedimento clínico, como por exemplo clareamento dental com Peróxido de Hidrogênio. Embalagem com 2 gramas	MAQUIRA	Unidade	30	R\$ 10,48	Dez Reais e Quarenta e Oito Centavos	R\$ 314,40	Trezentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos
39	Bicarbonato de Sódio em Pó 500g No mais alto grau de pureza disponível, permite ótima profilaxia oral com remoção de placa bacteriana. Por possuir granulação EXTRA FINA, proporciona jateamento amplo, livre e contínuo. Não causa danos ao esmalte e gengiva.		Unidade	20	R\$ -	0	R\$ -	0

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

40	Broca aço inox gattes n° 2		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
41	Broca aço inox gattes n° 3		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
42	Broca aço inox gattes n° 4		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
43	Broca aço inox gattes n° 5		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
44	Broca aço inox gattes n° 6		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
45	Broca Diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama FG (Alta-Rotação) – 3195 F Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. Aço inoxidável grau cirúrgico		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
46	Broca Diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama FG (Alta-Rotação) – 3195 FF Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama. aço inoxidável grau cirúrgico		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
47	Broca Odontológica Carbide Endo-Z 25mm FG (Alta-Rotação) Produzida em aço carbide. No formato tronco-cônico. Com ponta inativa. Com: 25mm de comprimento. Alta rotação. Facilita o acesso à câmara pulpar durante a cirurgia de acesso. Possui haste dourada, o que facilita a visualização do tipo de broca.	EURODONTO	Unidade	50	R\$	18,41	Dezoito Reais e Quarenta e Um Centavos	R\$	920,50	Novecentos e Vinte e Cinco Centavos
48	Broca odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta-rotação) - 1190ff, aço inoxidável grau cirurgico		Unidade	50	R\$	-	0	R\$	-	0
49	Brocas diamantada com ponta cônica de extremidade em chama FG (alta-rotação) – 3071, aço inoxidável grau cirúrgico		Unidade	50	R\$	-	0	R\$	-	0

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

50	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta-rotação) – 3118, aço inoxidável grau cirúrgico		Unidade	50	R\$	-	0	R\$	-	0
51	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta-rotação) – 3118F, aço inoxidável grau cirúrgico		Unidade	50	R\$	-	0	R\$	-	0
52	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta-rotação) – 3168, aço inoxidável grau cirúrgico		Unidade	50	R\$	-	0	R\$	-	0
53	Brocas diamantada com ponta em chama FG (alta-rotação) – 3168F, aço inoxidável grau cirúrgico		Unidade	50	R\$	-	0	R\$	-	0
54	Brocas diamantada com ponta em chama pontiaguda FG (alta-rotação) – 3138F, aço inoxidável grau cirúrgico		Unidade	50	R\$	-	0	R\$	-	0
55	Brocas diamantada cônica Extremidade arredondada FG (alta-rotação) - 2135f aço inoxidável grau cirúrgico		Unidade	50	R\$	-	0	R\$	-	0
56	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1031 (alta- rotação) - em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
57	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1032 (alta-rotação) - em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
58	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1033 (alta-rotação) - em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
59	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1034 (alta-rotação) - em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

60	Brocas diamantadas tronco-cônica invertido 1035 (alta-rotação) - em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
61	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta-Rotação) – 331 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.			10	R\$	-	0	R\$	-	0
62	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta-Rotação) – 701 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	EURODONTO	Unidade	10	R\$	10,35	Dez Reais e Trinta e Cinco Centavos	R\$	103,50	Cento e Três Reais e Cinquenta Centavos
63	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta-Rotação) – 702 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	EURODONTO	Unidade	20	R\$	10,35	Dez Reais e Trinta e Cinco Centavos	R\$	207,00	Duzentos e Sete Reais
64	Brocas Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta-Rotação) – 703 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável. Mais resistentes, permitem acabamentos de alta precisão e sendo concêntricas geram menos calor durante sua utilização.	EURODONTO	Unidade	20	R\$	10,53	Dez Reais e Cinquenta e Três Centavos	R\$	210,60	Duzentos e Dez Reais e Sessenta Centavos
65	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta-rotação) - 1090, aço inoxidável grau cirurgico		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
66	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta-rotação) - 1092, aço inoxidável grau cirurgico		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
67	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta-rotação) - 1094, aço inoxidável grau cirurgico		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
68	Brocas odontológica diamantada com ponta cilíndrica de extremidade plana FG (alta-rotação) - 1190f, aço inoxidável grau cirurgico		Unidade	50	R\$	-	0	R\$	-	0
69	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) – 1012, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidade	80	R\$	-	0	R\$	-	0

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

70	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) – 1013, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidade	80	R\$	-	0	R\$	-	0
71	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) – 1014, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidade	80	R\$	-	0	R\$	-	0
72	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) – 1015, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidade	80	R\$	-	0	R\$	-	0
73	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) – 1016, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidade	80	R\$	-	0	R\$	-	0
74	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) – 1011, em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidade	80	R\$	-	0	R\$	-	0
75	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) – 1013 (haste Longa) em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidade	50	R\$	-	0	R\$	-	0
76	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) – 1014 (haste Longa) em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidade	50	R\$	-	0	R\$	-	0
77	Brocas odontológica diamantadas com ponta esférica FG (alta-rotação) – 1016 (haste Longa) em aço inoxidável grau cirúrgico com haste FG		Unidade	50	R\$	-	0	R\$	-	0
78	Brunidor nº 29 simples Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado no acabamento de restaurações de Amálgama	KONNEM	Unidade	20	R\$	7,69	Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos	R\$	153,80	Cento e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos
79	Brunidor nº 33 Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado no acabamento de restaurações de Amálgama	KONNEM	Unidade	20	R\$	7,69	Sete Reais e Sessenta e Nove Centavos	R\$	153,80	Cento e Cinquenta e Três Reais e Oitenta Centavos

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

80	Cabo para bisturi n° 3 Aço inoxidável, autoclavável.		Unidade	20	R\$ - 0		R\$ - 0	
81	Cabo para espelho bucal em Inox Cabo em aço inox, esterilizável de 13 cm.	KONNEM	Unidade	50	R\$ 3,66	Três Reais e Sessenta e Seis Centavos	R\$ 183,00	Cento e Oitenta e Três Reais
82	Calçador de Paiva – Kit. Indicado na endodontia para condensação vertical. Aço inox.		Embalagem	10	R\$ - 0		R\$ - 0	
83	Caneta de alta rotação. Peça de mão: caneta alta rotação - autoclavável, conexão 02 furos, spray único, caneta em alumínio anodizado, rotação rpm 400,000, ruído decibéis 69, consumo ar 1/min 42(+/-2), pressão de trabalho OS 30(+/-2), torque. Características técnicas mínimas (ou melhor). Sistema saca brocas	DX	Unidade	10	R\$ 409,96	Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos	R\$ 4.099,60	Quatro Mil Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos
84	Caneta de baixa rotação Micro Motor - baixo nível de ruído, apropriados para trabalhos como próteses, polimentos, preparação de condutos e profilaxia, autoclavável, manter as condições de biossegurança ideais ao consultório. Características técnicas mínimas (ou melhor). *Sistema Saca Broca	DX	Unidade	10	R\$ 433,88	Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos	R\$ 4.338,80	Quatro Mil Trezentos e Trinta e Oito Reais e Oitenta Centavos
85	Cartela para radiografia periapical		Unidade	100	R\$ - 0		R\$ - 0	
86	Cimento Cirúrgico – PERIOBOND Indicado para a cobertura protetora de cirurgias periodontais e de outras especialidades. Favorece a cicatrização e com efeito analgésico no pós-operatório. Ajuda também no controle de hemorragias secundárias. 1 bisnaga com 90 g de base e 1 bisnaga com 90 g de acelerador.		Unidade	5	R\$ - 0		R\$ - 0	
87	Cimento de Hidróxido de Cálcio – HYDRO C É indicado para o capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Cimento à base de Hidróxido de Cálcio radiopaco e auto-endurecível. Contém pigmentos radiopacificantes. Biocompatível. Bacteriostático (ph alcalino). Não contém eugenol. Kit c/ 1 tubo de pasta base c/ 13 g, 1 tubo de pasta catalisadora c/ 11 g, 1 bloco de mistura.		Unidade	40	R\$ - 0		R\$ - 0	
88	Cimento de Hidróxido de Cálcio PA Capeador pulpar. Indicado para induzir a formação de dentina reparadora. Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores. Os microorganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio O produto pode atuar por vários dias Curativos com hidróxido de cálcio feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais. Provoca a inibição da proliferação bacteriana> pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exudato no interior do sistema de canais radiculares. O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana	MAQUIRA	Unidade	50	R\$ 4,97	Quatro Reais e Noventa e Sete Centavos	R\$ 248,50	Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos
89	Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Cimento de Ionômero de Vidro (Restaurador) Vidron R – Pó + Líquido, Cor A1 Estético e com liberação de íons fluoreto. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Laguna Software em https://demos.lacuna.com/ ou para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Laguna Software em https://demos.lacuna.com/ e informe o código XGSN-01530-WSB4-925A	MAQUIRA	Unidade	40	R\$ 15,50	Quinze Reais e Cinquenta Centavos	R\$ 620,00	Seiscentos e Vinte Reais

90	Cimento de Ionômero de Vidro (Restaurador) - Vidrion R – Pó + Líquido , Cor A2 Estético e com liberação de íons fluoreto. Cimento de Ionômero de Vidro Restaurador, radiopaco pela ação do estrôncio Embalagem c/ 1 frasco de pó c/ 10G, 1 frasco de líquido contendo 8ML Bloco de Mistura e colher medidora	MAQUIRA	Unidade	40	R\$	16,99	Dezesseis Reais e Noventa e Nove Centavos	R\$	679,60	Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta Centavos
91	Cimento de Ionômero de Vidro(Base e Forramento) - Vidrion R – Pó + Líquido , Cor A2. Indicado para forramento de cavidades e restaurações com resinas, amálgamas e porcelana Adere ao esmalte e a dentina. Libera flúor. Protege a restauração. Fina película. Radiopaco pela ação do estrôncio. Facil de aplica. Reduz a sensibilidade. Atividade cariostatica. Caixa com 1 frasco de pó c/ 10G, 1 frasco de líquido contendo 8ML Bloco de Mistura e colher medidora		Unidade	40	R\$	-	0	R\$	-	0
92	Cimento Obturador endodôntico à base de hidróxido de cálcio. Indicado para obturar o canal. Obtura perfeitamente mesmo os casos mais difíceis, estimulando a formação de tecidos de reparação na região periapical. Apresenta excelente capacidade de retenção e vedamento, alta radiopacidade, longo tempo de trabalho e biocompatibilidade. Kit c/ 1 frasco de pó c/ 8g, 1 bisnaga de resina c/ 9g. Sugerido SEALER 26 – 9g		Unidade	20	R\$	-	0	R\$	-	0
93	Cimento Reparador MTA Tratamento de perfurações do canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retroobutuação em cirurgias pararendodônticas.		Caixa	2	R\$	-	0	R\$	-	0
94	Coletor material perfuro cortante 13l		unidade	300	R\$	-	0	R\$	-	0
95	Coletor material perfuro cortante 6.2l		unidade	300	R\$	-	0	R\$	-	0
96	Compressor COMPRESSOR volume de ar deslocado 200l/m; capacidade minima do tanque 40 litros; tempo de carregamento (0 a 114 PSI) 4'; tempo de carregamento (90 a 114 PSI) 1'; regulagem do automático 90/114 PSI; número de cilindros 1; rotação do motor 1700 RPM; potência do motor 2 HP; tensão 110 ou 220V; nível de ruído 75dB; peso 44Kg. Características técnicas mínimas (ou melhor)	MOTOMIL	Unidade	5	R\$	3.158,36	Três Mil Cento e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos	R\$	15.791,80	Quinze Mil Setecentos e Noventa e Um Reais e Oito Centavos
97	Condensador de Ward n° 1 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores	KONNEM	Unidade	20	R\$	6,80	Seis Reais e Oitenta Centavos	R\$	136,00	Cento e Trinta e Seis Reais
98	Condensador de Ward n° 2 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores	KONNEM	Unidade	20	R\$	6,80	Seis Reais e Oitenta Centavos	R\$	136,00	Cento e Trinta e Seis Reais
99	Condensador de Ward n° 3 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A	KONNEM	Unidade	20	R\$	6,80	Seis Reais e Oitenta Centavos	R\$	136,00	Cento e Trinta e Seis Reais

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A



100	Condensador de Ward n° 4 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores	KONNEM	Unidade	20	R\$	6,80	Seis Reais e Oitenta Centavos	R\$	136,00	Cento e Trinta e Seis Reais
101	Condensador de Ward n° 6 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores	KONNEM	Unidade	20	R\$	6,80	Seis Reais e Oitenta Centavos	R\$	136,00	Cento e Trinta e Seis Reais
102	Condensador de Ward n° 5 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores Kit de higiene bucal infantil, com escova, creme dental e fio dental, higiene oral	KONNEM	Unidade	20	R\$	6,80	Seis Reais e Oitenta Centavos	R\$	136,00	Cento e Trinta e Seis Reais
103	Kit de higiene bucal infantil, com escova, creme dental e fio dental, higiene oral		Unidade	500	R\$	-	0	R\$	-	0
104	Kit de higiene bucal adulto, com escova, creme dental e fio dental, higiene oral		Unidade	500	R\$	-	0	R\$	-	0
105	Cuba Inox redonda 340ml, aço inox, autoclavavel. Indicada para assepsia.		Unidade	10	R\$	-	0	R\$	-	0
106	Cunha de madeira Interdental Colorida Sortida. Produzidas com madeira especial. Com geometria simétrica e ângulos agudos. Possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos. Absorve bem a umidade da boca, não solta tinta. Indicadas com a função mecânica de adaptar matrizes e/ou afastar os dentes adjacentes.	AAF DO BRASIL	Embalagem	40	R\$	7,35	Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos	R\$	294,00	Duzentos e Noventa e Quatro Reais
107	Cureta de dentina n° 5, 17, 18, 11.5, 14, 17L/18L, 19, 20	KONNEM	Unidade	40	R\$	15,80	Quinze Reais e Oitenta Centavos	R\$	632,00	Seiscentos e Trinta e Dois Reais
108	Cureta de gracey 3-4, 5-6, 7-8, 9-10, 11-12, 13-14 aço inox autoclavável	KONNEM	Unidade	100	R\$	36,78	Trinta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos	R\$	3.678,00	Três Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais
109	Cureta de Lucas aço inox autoclavável	KONNEM	Unidade	20	R\$	6,60	Seis Reais e Sessenta Centavos	R\$	132,00	Cento e Trinta e Dois Reais

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

110	Cureta de maccall 1-10 (cabo grosso) aço inoxidável AISI 304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na perodontia	KONNEM	Unidade	20	R\$	6,49	Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos	R\$	129,80	Cento e Vinte e Nove Reais e Oitenta Centavos
111	Cureta de maccall 11-12 (cabo grosso) aço inoxidável AISI 304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na perodontia	KONNEM	Unidade	20	R\$	33,77	Trinta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos	R\$	675,40	Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos
112	Cureta de maccall 13-14 (cabo grosso) aço inoxidável AISI 304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na perodontia	KONNEM	Unidade	20	R\$	6,28	Seis Reais e Vinte e Oito Centavos	R\$	125,60	Cento e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos
113	Cureta de maccall 17-18(cabo grosso) aço inoxidável AISI 304 e AISI420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na perodontia	KONNEM	Unidade	20	R\$	6,28	Seis Reais e Vinte e Oito Centavos	R\$	125,60	Cento e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos
114	Descolador de Molt aço inox autoclavável	KONNEM	Unidade	30	R\$	20,17	Vinte Reais e Dezesete Centavos	R\$	605,10	Seiscentos e Cinco Reais e Dez Centavos
115	Detergente enzimático – 1 litro Detergente a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza. Removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratoriais.	ZUMEDENT	Unidade	150	R\$	26,33	Vinte e Seis Reais e Trinta e Três Centavos	R\$	3.949,50	Três Mil Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos
116	Disco de feltro indicado para polimento de resinas compostas, acrílicas, amálgamas e metais		Unidade	50	R\$	-	0	R\$	-	0
117	Disco de lixa para acabamento		Unidade	50	R\$	-	0	R\$	-	0
118	Edta gel 24% indicado para facilitar a instrumentação endodontia no tratamento químico da raiz em cirurgias perioadontais		Unidade	20	R\$	-	0	R\$	-	0
119	EDTA Líquido Agente Quelante. O E.D.T.A Trissódico Líquido é um produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação. É também efetivo na remoção de rasas dentinárias durante a terapia periodontal. Caixa com 1 frasco com 20ml.	MAQUIRA	Frasco	10	R\$	5,57	Cinco Reais e Cinquenta e Sete Centavos	R\$	55,70	Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

120	Enxaguante Bucal à base de Gluconato de Clorhexidina 0,12% sem Álcool 2 litros PERIOGARD Gluconato de clorhexidina 0,12%. Sem álcool. Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas. Mecanismo de ação catiônica: a clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. Ajuda a combater a gengivite. Eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos. Ação antibacteriana prolongada. Hidroxiapatita, película adquirida, glicoproteínas salivares e membrana mucosa.		Unidade	100	R\$	-	0	R\$	-	0
121	Escova de Robson para Contra-Ângulo – Cônica Branca Utilizada para profilaxia dental	AAF DO BRASIL	Unidade	50	R\$	1,27	Um Reale Vinte e Sete Centavos	R\$	63,50	Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos
122	Escova de Robson para Contra-Ângulo – Plana Branca Utilizada para profilaxia dental	AAF DO BRASIL	Unidade	50	R\$	1,35	Um Reale Trinta e Cinco Centavos	R\$	67,50	Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos
123	Escova dental adulto (cerdas macias e cabeça pequena)		Unidade	2000	R\$	-	0	R\$	-	0
124	Escova dental infantil. Indicada para higienização bucal de crianças (cerdas macias e cabeça pequena)		Unidade	2000	R\$	-	0	R\$	-	0
125	Esculpidor de Holleback Nº 3 aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações	KONNEM	Unidade	20	R\$	5,79	Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos	R\$	115,80	Cento e Quinze Reais e Oitenta Centavos
126	Esculpidor de Holleback Nº 3S aço inoxidável, autoclavavel, indicado para esculpir restaurações	KONNEM	Unidade	30	R\$	5,79	Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos	R\$	173,70	Cento e Setenta e Três Reais e Setenta Centavos
127	Espaçador digital ABCD	MK LIFE	Unidade	10	R\$	32,24	Trinta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$	322,40	Trezentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta Centavos
128	Espátula de titânio nº 1 autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.	COOPERFLEX	Unidade	20	R\$	63,22	Sessenta e Três Reais e Vinte e Dois Centavos	R\$	1.264,40	Um Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos
129	Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A		Unidade	20	R\$	-	0	R\$	-	0

130	Espátula n° 2 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.		Unidade	20	R\$	-	0	R\$	-	0
131	Espátula n° 24 Aço inoxidável, autoclavável.	KONNEM	Unidade	20	R\$	6,59	Seis Reais e Cinquenta e Nove Centavos	R\$	131,80	Cento e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos
132	Espátula n° 3 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.		Unidade	20	R\$	-	0	R\$	-	0
133	Espátula n° 7 Aço inoxidável, autoclavável.	KONNEM	Unidade	20	R\$	6,10	Seis Reais e Dez Centavos	R\$	122,00	Cento e Vinte e Dois Reais
134	Espátula n° 70 Aço inoxidável, autoclavável.	KONNEM	Unidade	20	R\$	14,94	Quatorze Reais e Noventa e Quatro Centavos	R\$	298,80	Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Oitenta Centavos
135	Espelho clínico bucal n° ¼ 05 Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico, indicado para obter uma imagem única e nítida refletida no espelho, aço inox, autoclavavel, com alta performance, durabilidade e acabamento preciso	IODONTOSUL	Unidade	20	R\$	4,61	Quatro Reais e Sessenta e Um Centavos	R\$	92,20	Noventa e Dois Reais e Vinte Centavos
136	Espelho clínico bucal n° 3 Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.		Unidade	20	R\$	-	0	R\$	-	0
137	Espelho clínico bucal n° 5 Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.	IODONTOSUL	Unidade	50	R\$	3,02	Três Reais e Dois Centavos	R\$	151,00	Cento e Cinquenta e Um Reais
138	Esponja de Fibrina Hemospon. Esponja esterilizada por irradiação e sem contra indicação. Possui um grande poder hemostático e cicatrizante, substitui o algodão nas extrações dentais. É completamente reabsorvido pelo organismo. Indicada para cirurgia devido ao seu grande poder hemostático. Bem. c/ 10 unidades		Unidade	20	R\$	-	0	R\$	-	0
139	Eugenol Utilizado em reação com o óxido de zinco, em várias operações dentárias, tais como: Proteção do complexo dentina-polpa (forramento) Curativo anódino auxiliar na recuperação da polpa inflamada. Restaurações provisórias, obtenção de canais radiculares, agente de cimentação temporária ou permanente de incrustações, coroas ou pontes fixas, cimentos cirúrgicos, material de		Unidade	40	R\$	-	0	R\$	-	0

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

140	Evidenciador de placa. Indicado como solução evidenciadora de placa bacteriana. É uma solução que tem como finalidade corar a placa bacteriana aderida ao dente.	MAQUIRA	Unidade	40	R\$	6,85	Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos	R\$	274,00	Duzentos e Setenta e Quatro Reais
141	Filme radiográfico periapical E-SPEED – Intraoral adulto. Indicados para adulto. Conseguem diagnosticar: Cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Fornece uma nitidez brilhante de imagem com menos tempo de exposição. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes. Caixa com 150 unidades, tamanho 31mm x 35mm, cor azul.		Caixa	40	R\$	-	0	R\$	-	0
142	Filme radiográfico periapical E-SPEED – Intraoral infantil. Indicados para adulto. Conseguem diagnosticar: Cáries, lesões periodontais, absorção óssea, tratamento de canal. Fornece uma nitidez brilhante de imagem com menos tempo de exposição. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes. Caixa com 100 unidades, tamanho 22mm x 35mm, cor roxo.		Caixa	20	R\$	-	0	R\$	-	0
143	Fio de sutura nylon 3-0 Ag. 45 cm Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta-agulhas. Proporciona reação inflamatória mínima nos tecidos. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização caixas c/ 24 envelopes		Caixa	40	R\$	-	0	R\$	-	0
144	Fio de sutura nylon 4-0 Ag. 45 cm Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso. Biodegradado a uma taxa de 20% ao ano. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta-agulhas. Proporciona reação inflamatória mínima nos tecidos. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização. caixas c/ 24 envelopes		Caixa	20	R\$	-	0	R\$	-	0
145	Fio de sutura seda 3-0 Ag. 45 cm Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta-agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a		Caixa	40	R\$	-	0	R\$	-	0
146	Fio de sutura seda 4-0 Ag. 45 cm Fio de sutura não absorvível Orgânica (Fibroína). Fio multifilamentar, trançado de origem animal. Utiliza agulhas cirúrgicas ATRALOC de corte reverso, em aço inoxidável qualidade Premium temperado, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. Possuem estrias longitudinais que aumentam a estabilidade da agulha no porta-agulhas. Proporciona segurança e evita o transporte de microorganismo pelo corpo da sutura. Utilizado para aproximar tecidos em ações de ligar e suturar. Desta maneira controla hemorragias e favorece a cicatrização. Caixa com 24 envelopes.		Caixa	40	R\$	-	0	R\$	-	0
147	Fio dental 500 m. Contribui para evitar a formação de placa, prevenir o tártaro e as cáries, quando utilizado de acordo com o recomendado pelo dentista.	HILLO	Unidade	40	R\$	9,00	Nove Reais	R\$	360,00	Trezentos e Sessenta e Seis Reais
148	Fita adesiva para Autoclave Fita para identificação de pacotes esterilizados a vapor. Possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Apresentação do Produto: 01 Rolo de 19mm X 30 metros. Dimensão do Produto (Altura X Largura X Profundidade): 12,0 x 16,0 x 2,0 cm. Peso: 0.05 kg Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.	POLARFIX	Unidade	50	R\$	4,68	Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos	R\$	234,00	Duzentos e Trinta e Quatro Reais

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A



149	Fixador radiográfico dental Carestream Indicado para a fixação da imagem na película de filme. Composição: Bissulfito de sódio, Sulfato de Alumínio e amônia. Embalagem com 500 ml.	AAF DO BRASIL	Embalagem	20	R\$	19,95	Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos	R\$	399,00	Trezentos e Noventa e Nove Reais
150	Flúor gel - Indicado para a prevenção de cáries, remineralização dos dentes após condicionamento ácido e remineralização dos dentes após branqueamento.		Unidade	50	R\$	-	0	R\$	-	0
151	Fórceps infantil n° 1 Aço inox, autoclavável		Unidade	10	R\$	-	0	R\$	-	0
152	Fórceps infantil n° 150 Aço inox, autoclavável		Unidade	10	R\$	-	0	R\$	-	0
153	Fórceps infantil n° 151 Aço inox, autoclavável		Unidade	10	R\$	-	0	R\$	-	0
154	Fórceps infantil n° 16 Aço inox, autoclavável		Unidade	10	R\$	-	0	R\$	-	0
155	Fórceps infantil n° 17 Aço inox, autoclavável		Unidade	10	R\$	-	0	R\$	-	0
156	Fórceps infantil n° 18L Aço inox, autoclavável		Unidade	10	R\$	-	0	R\$	-	0
157	Fórceps infantil n° 18R Aço inox, autoclavável		Unidade	10	R\$	-	0	R\$	-	0
158	Fórceps infantil n° 65 Aço inox, autoclavável		Unidade	10	R\$	-	0	R\$	-	0

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

159	Fórceps infantil n° 69 Aço inox, autoclavável		Unidade	10	R\$	-	0	R\$	-	0
160	Fórceps n° 1 Aço inox, autoclavável		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
161	Fórceps n° 150 Aço inox, autoclavável		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
162	Fórceps n° 151 Aço inox, autoclavável		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
163	Fórceps n° 16 Aço inox, autoclavável		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
164	Fórceps n° 17 Aço inox, autoclavável		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
165	Fórceps n° 18L Aço inox, autoclavável		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
166	Fórceps n° 18R Aço inox, autoclavável		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
167	Fórceps n° 65 Aço inox, autoclavável		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
168	Fórceps n° 69 Aço inox, autoclavável		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

169	Formocresol Menos concentrado do que a composição padrão de Buckley sem perder a suas propriedades terapêuticas, aumentando assim, sua compatibilidade biológica. Material para Mumificação da Polpa Dental. Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). Pode ser usado como curativo de demora.	MAQUIRA	Unidade	30	R\$	4,66	Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos	R\$	139,80	Cento e Trinta e Nove Reais e Oitenta Centavos
170	Fotopolimerizador(OPTILIGHT MAX) LED Wireless (Sem-fio) Bivolt Equipamento sem fio com design superior e sonda de fibra óptica. Polimerização de resinas. Embalagem c/ 1 fotopolimerizador c/ bateria interna, 1 fonte de alimentação, 1 base carregadora, 1 sonda de fibra ótica 8mm diâmetro, 1 protetor de luz, 2 cones anti-brilho, 1 manual do usuário.	MICRODONT	Unidade	4	R\$	555,48	Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta e Oito Centavos	R\$	2.221,92	Dois Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Noventa e Dois Centavos
171	Gaze compressa – 100% algodão – não estéril 8 camadas – 5 dobras – 7,5 cm x 7,5 cm Compressas de gaze indicado para limpeza e proteção da pele lesada, na realização de curativos, ou em outros procedimentos cirúrgicos, médicos, odontológicos ou de enfermagem.	ULTRATEXIL	Unidade	200	R\$	9,66	Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos	R\$	1.932,00	Um Mil Novecentos e Trinta e Dois Reais
172	Grampos Especiais Ivory nº 14, W8A, 26, 12A, 13A, 0, 00 1 para isolamento. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto		Unidades	100	R\$	-	0	R\$	-	0
173	Grampos nº200, 201, 202, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 12A, 13,14, 00, 26, W8A para isolamento. Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.		Unidades	150	R\$	-	0	R\$	-	0
174	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm F Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho F – Fina.		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
175	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm FM Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM – Fina Média.		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
176	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm M Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho M – Média.		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
177	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm MF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM – Média fina.		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
178	Gutapercha Acessória MAILLEIFER 28mm FF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). Cones acessórios para obturações dos condutos radiculares, por meio de técnicas de condensação lateral e/ou vertical, à base de gutapercha, óxido de zinco e corante orgânico com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FF – Fina Fina.		Embalagem	50	R\$	-	0	R\$	-	0

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

179	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F1 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F1.		Embalagem	30	R\$	-	0	R\$	-	0	
180	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F2 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F2.		Embalagem	30	R\$	-	0	R\$	-	0	
181	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F3 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F3.		Embalagem	30	R\$	-	0	R\$	-	0	
182	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F4 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F4.		embalagem	30	R\$	-	0	R\$	-	0	
183	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F5 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Cones calibrados para obturação de canais radiculares a base de guttapercha, óxido de zinco e corantes orgânico, com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F5.		Embalagem	30	R\$	-	0	R\$	-	0	
184	Hidróxido de Cálcio pasta indicada para uso em tratamentos endodônticos de forma temporária nos canais radiculares, como: descontaminação das paredes internas do canal e região apical, radiopaco e biocompatível e de elevado nível de pH, apresenta um intenso efeito antibacteriano e estimula a formação de dentina secundária. Pasta de hidróxido de cálcio a 35% numa solução aquosa.		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0	
185	Hipoclorito de Sódio 2,5%. 2,5%. Desinfetante intermediário é uma solução desinfetante hospitalar, apresenta composição em hipoclorito de sódio, concentração de 2,5% de cloro ativo estabilizado e ação oxidativa em cadeias proteicas de microorganismos. Além disso, apresenta formulação antimicrobiana que atua na eliminação de fungos e bactérias. indicado para desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar, bem como para desinfecção de artigos não críticos. Sua utilização compreende ambientes tais como hospitais, casas de saúde, ambulatórios, consultórios odontológicos, clínicas e postos de saúde, podendo ser aplicado em diferentes superfícies não-críticas em geral. Hipoclorito de sódio, alcalinizantes e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio - cloro ativo entre 2,00% a 2,50% p/p. Embalagem de 1 litro.		Unidade	50	R\$	-	0	R\$	-	0	
186	Kit de acabamento e polimento de resina. Broqueiro acrílico autoclavável, com pontas de silicone para resina 12 peças		Unidade	10	R\$	-	0	R\$	-	0	
187	Lâmina de bisturi n° 12 Aço Carbono – Nº 12 Lâminas de bisturi de aço carbono. Estéril, através de radiação gama. Uso único. Utilizadas para corte do parênquima humano em consultórios odontológicos, principalmente em procedimentos cirúrgicos. A indicação específica do tamanho da lâmina a ser utilizada dependerá do procedimento cirúrgico. Número 12. caixas c/ 50 unidades		Caixa	10	R\$	-	0	R\$	-	0	
188	Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A		Caixa	15	R\$	-	0	R\$	-	0	

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRÉ LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A



189	Lençol de borracha – indicado p/ isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação		Caixa	50	R\$	-	0	R\$	-	0
190	Lima óssea aço inox autoclavável	KONNEM	Unidade	15	R\$	53,24	Cinquenta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos	R\$	798,60	Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos
191	Lima Reciprocante WaveOne Gold MAILLEFER PRIMARY – 25 mm WaveOne Gold é destinada para uso no tratamento endodôntico, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. Emb. com 4 unidades		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
192	Lima Reciprocante WaveOne Gold MAILLEFER SMALL – 25 mm WaveOne Gold é destinada para uso no tratamento endodôntico, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular. Emb. com 4 unidades		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
193	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X1 – 21 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	TDK	Embalagem	20	R\$	247,55	Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$	4.951,00	Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais
194	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X1 – 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	TDK	Embalagem	20	R\$	247,55	Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$	4.951,00	Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais
195	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X2 – 21 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	TDK	Embalagem	20	R\$	247,55	Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$	4.951,00	Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais
196	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X2 – 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	TDK	Embalagem	20	R\$	247,55	Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$	4.951,00	Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais
197	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X3 – 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	TDK	Embalagem	20	R\$	247,55	Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$	4.951,00	Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais
198	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X4 – 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	TDK	Embalagem	20	R\$	247,55	Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$	4.951,00	Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

199	Lima rotatória Protaper Universal MAILLEFER SX Estes instrumentos têm por finalidade, juntamente com as limas S2, garantir o preparo dos dois terços coronários do canal radicular. Emb. com 6 unidades	TDK	Embalagem	20	R\$	247,55	Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$	4.951,00	Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais
200	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X5 – 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio. Emb. com 6 unidades	TDK	Embalagem	20	R\$	247,55	Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$	4.951,00	Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Um Reais
201	Limas C Pilot – 08 – 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui seção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	TDK	Embalagem	30	R\$	57,95	Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos	R\$	1.738,50	Um Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos
202	Limas C Pilot – 10 – 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui seção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	TDK	Embalagem	30	R\$	57,95	Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos	R\$	1.738,50	Um Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos
203	Limas C Pilot – 15 – 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui seção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades	TDK	Embalagem	30	R\$	57,95	Cinquenta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos	R\$	1.738,50	Um Mil Setecentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos
204	Limas Flexo File MAILLEFER (15 – 40) 1ª série – 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui seção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
205	Limas Flexo File MAILLEFER (15 – 40) 1ª série – 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui seção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
206	Limas Flexo File MAILLEFER (15 – 40) 1ª série – 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui seção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
207	Limas K – File MAILLEFER (15 – 40) 1ª série – 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui seção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
208	Limas K – File MAILLEFER (15 – 40) 1ª série – 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui seção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

209	Limas K – File MAILLEFER (45 – 80) 2ª série – 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
210	Limas K – File MAILLEFER (45 – 80) 2ª série – 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
211	Limas K – File MAILLEFER (45 – 80) 2ª série – 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
212	Limas K–File MAILLEFER 06 – 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
213	Limas K–File MAILLEFER 06 – 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
214	Limas K–File MAILLEFER 06– 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
215	Limas K–File MAILLEFER 08 – 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
216	Limas K–File MAILLEFER 08 – 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
217	Limas K–File MAILLEFER 08 – 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
218	Limas K–File MAILLEFER 10 – 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagem	30	R\$	-	0	R\$	-	0

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

219	Limas K-File MAILLEFER 10 – 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagem	30	R\$	-	0	R\$	-	0
220	Limas K-File MAILLEFER 10 – 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Emb. com 6 unidades		Embalagem	20	R\$	-	0	R\$	-	0
221	Localizador Apical auxilia a odontometria na endodontia, de fácil manuseio e objetivo, visor amplo e claro em LCD colorido, alta precisão, medições totalmente automática, flexível: usado tanto em canais secos como úmidos, valores numéricos selecionados exibido: 2.0 1,5; 1.0; 0,75; 0,5 ;0,25; 0,0 FO(forame), feedback de áudio com controle do volume, desliga automaticamente se não tiver em uso, Peso: 100G, Dimensões: 55 x92 x16mm, Garantia de 24 meses (localizador) 3 6meses acessórios. Embalagem: 1 localizador, 1 suporte, 1 pilha alcalina AAA de 1,5V, 1 Cabo de medição, 2 cliques de limas, 5 cliques labiais, 1 sensor de toque, 1 chave de fenda e Manual de Instruções.	MK LIFE	Embalagem	2	R\$	1.730,00	Um Mil Setecentos e Trinta Reais	R\$	3.460,00	Três Mil Quatrocentos Sessenta Reais
222	Luva Cirúrgica Estéril 6.5. As luvas cirúrgicas possuem ualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, são embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as esteríes. A embalagem "wallet", possui indicação de mão direita e esquerda e proporciona abertura asséptica. Prioridades: Levemente talcada, hipoalergênica. Esterilizada por raio Gama. Bainha reforçada. Embalagem em papel grau cirúrgico. Embalada em "Wallet"(porta-luvas).		PAR	300	R\$	-	0	R\$	-	0
223	Luva Cirúrgica Estéril 7.0. As luvas cirúrgicas possuem controle de qualidade extra rigoroso. Esterilizadas através do método de radiação gama, são embaladas individualmente em papel cirúrgico, oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as esteríes. A embalagem "wallet", possui indicação de mão direita e esquerda e proporciona abertura asséptica. Prioridades: Levemente talcada, hipoalergênica. Esterilizada por raio Gama. Bainha reforçada. Embalagem em papel grau cirúrgico. Embalada em "Wallet" (porta-luvas).	MEDIX	PAR	200	R\$	1,74	Um Reale Setenta e Quatro Centavos	R\$	348,00	Trezentos e Quarenta e Quatro Reais
224	Luva de Látex para procedimento – Tamanho M, pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com látex de borracha natural, na estéril, na cor creme, com bainha no punho.Ambidestra e superfície lisa.Tamanho: Largura da palma 90-99mm – Comprimento:240mm.Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. Caixa com 50pares	TALGE	Caixa	100	R\$	48,67	Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos	R\$	4.867,00	Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais
225	Luva de Látex para procedimento – Tamanho P, pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com látex de borracha natural, na estéril, na cor creme, com bainha no punho.Ambidestra e superfície lisa.Tamanho: Largura da palma 80-89mm – Comprimento:240mm.Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. Caixa com 50pares	TALGE	Caixa	500	R\$	48,67	Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos	R\$	24.335,00	Vinte e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais
226	Luva de Látex para procedimento – Tamanho PP, pó bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com látex de borracha natural, na estéril, na cor creme, com bainha no punho.Ambidestra e superfície lisa.Tamanho: Largura da palma 80-89mm – Comprimento:240mm.Tem a finalidade de cobrir as mãos para evitar o contato direto com o paciente e desta maneira previne possíveis contaminações. Caixa com 50pares	TALGE	Caixa	500	R\$	48,67	Quarenta e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos	R\$	24.335,00	Vinte e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Cinco Reais
227	Máscara cirúrgica descartável com elástico- Branca (3 camadas).Eficiência de filtragem, bacteriana superior a 96%, não alérgico, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica. Fabricada com 100% propileno, produto na estéril, com elástico para firmar ao rosto. Embalagem com 50 unidades.	MEDIX	Caixa	400	R\$	25,46	Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos	R\$	10.184,00	Dez Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

228	Mascara nº95 Classe PPF-2 desenvolvida para a proteção das vias respiratórias contra aerossóis de origem biológica, especialmente de transmissão aérea, como poeiras, névoas não oleosas e fumos. Indicado para uso hospitalar, protege o profissional e o paciente durante a realização de procedimentos. Elaborado em não-tecido dobrável e moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina. Sobre este não-tecido é montado o meio filtrante composto por microfibras tratadas eletrostaticamente. A parte externa da máscara protege o meio filtrante e evita que as fibras se soltem. Possui 2 bandas de elástico e um grampo para ajuste nasal, permitindo que a máscara se mantenha refirme e ajustada ao rosto do profissional.	KASMED	Embalagem	200	R\$	2,80	Dois Reais e Oitenta Centavos	R\$	560,00	Quinhentos e Sessenta Reais
229	Microaplicador Microbrush Fino As pontas em fibras não- absorventes e resistentes à abrasão. Mantêm a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Fino (1,5mm). Dobram-se facilmente até 90°, o que permite aplicação precisa. Indicado para aplicação de soluções em áreas de difícil acesso. tubos c/ 100 unidades	MICRODONT	Tubo	120	R\$	12,53	Doze Reais e Cinquenta e Três Centavos	R\$	1.503,60	Um Mil Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos
230	Mini-incubadora* capacidade de incubar 4 indicadores biológicos. Voltagem automática (90 -253V - monofásico) , ideal para testar o processo de esterelização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. Isento de registro da ANVISA. Peso 240 G Espaço livre total:15cm para cada lado. Espaço livre para abertura da tampa12cm. Dimensões externas(AxD):8,7x7,6cm. Potência 10 watts hora. Temperatura adequada de trabalho 15°C a 40°C. 1 ano de garantia		Embalagem	10	R\$	-	0	R\$	-	0
231	Motor Endodôntico Reciprocante. Motor realiza movimentos rotatório e reciprocante com funcionalidades exclusivas * Programa de escolha do doutor com até 15 ajustes de torque e velocidade que podem ser salvos na sequência pessoal*Sistemas Rotativos Contínuos: ajustes pré- programados para Mtwo* FlexMaster, Pro Taper Universal, K3TM e Gates Glidden.* Função Reciproc reverse especifica permite uma preparação ainda mais confortável com Reciproc* Ângulos precisos de reciprocidade específicos para concepção do instrumento reciproc.*Controle automático do binário com Auto-Stop- Reverse no modo rotativo* Motos a pilhas operação constante mesmo durante a recarga* Bateria 2000 mAh, 6V*Medidas 206 x90 x 85mm, Peso 1,1kg* Alimentação do carregador bivolt 100-240v * Frequencia 47-63HZ, Faixa de torques 20-410 gcm (0,2-4,1 Ncm) no modo rotatório *Garantia Equipamento 3 anos, Contra-agulo 1 ano	MK LIFE	Embalagem	1	R\$	4.999,00	Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais	R\$	4.999,00	Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais
232	Negatoscópio	BIOTRON	Unidade	4	R\$	276,40	Duzentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta Centavos	R\$	1.105,60	Um Mil Cento e Cinquenta e Sessenta Centavos
233	Óculos de proteção com lente incolor, indicado para proteção de olhos contra partículas volantes multidirecionais e também contra produtos químicos e fluidos corpóreos, desde que projetados na direção frontal	EVOLUTION	Unidade	30	R\$	2,29	Dois Reais e Vinte e Nove Centavos	R\$	68,70	Sessenta e Oito Reais e Setenta Centavos
234	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação. Utilizados para lubrificar os rolamentos de canetas de alta rotação e baixa rotação de 100ml	MAQUIRA	Unidade	20	R\$	18,85	Dezoito Reais e Oitenta e Cinco Centavos	R\$	377,00	Trezentos e Setenta e Sete Reais
235	Otosporin - corticóide-antibiótico indicado como tratamento de polpa viva, usado para reduzir a inflamação		Unidade	10	R\$	-	0	R\$	-	0
236	Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Óxido de zinco é utilizado na odontologia como material restaurador temporário. Unidades de 50 gramas. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demo.lacunasoftware.com/ e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A	MAQUIRA	Unidade	40	R\$	5,59	Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos	R\$	223,60	Duzentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos



237	Papel carbono para articulação, registro de contatos oclusais nos procedimentos de ajuste das restaurações, peças protéticas e superfícies dentais. Dupla face, Dupla cor: azul e vermelho. Recoberto com uma fina camada de parafina, resistente a tração e a umidade. Bloco com 12 folhas.	MAQUIRA	Unidade	100	R\$	1,67	Um Reale Sessenta e Sete Centavos	R\$	167,00	Cento e Sessenta e Sete Reais
238	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 100mm x 100m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.		Unidade	100	R\$	-	0	R\$	-	0
239	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 150mm x 100m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.		Unidade	100	R\$	-	0	R\$	-	0
240	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 200mm x 50m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.		Unidade	100	R\$	-	0	R\$	-	0
241	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 300mm x 100m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado. Papel Grau Cirúrgico 50mmx100m		Unidade	50	R\$	-	0	R\$	-	0
242	Papel Grau Cirúrgico para esterilização 50mm x 100m, melhor custo x benefício. Embalagem produzida com papel grau cirúrgico e filme laminado Poliéster/ Propileno. Embalagem descartável para acondicionamentodematerias a serem submetidos aos processos de esterilização em autoclave. Necessita ser selado.		Unidade	100	R\$	-	0	R\$	-	0
243	Papel Toalha 2 Dobras com 1000 Folhas Macio e com grande poder de absorção. Textura macia. Secagem das mãos após lavagem, cobertura de superfícies e secagem de instrumentos. Fardo c/ 1000 folhas de 20,5 x 22,5cm pacotes c/ 1.000 folhas	SUPREMA	Pacote	100	R\$	10,25	Dez Reais e Vinte e Cinco Centavos	R\$	1.025,00	Um Mil Vinte e Cinco Reais
244	Paramonoclorofenol Canforado Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de microorganismos. Unidades de 20ml.	MAQUIRA	Unidade	5	R\$	6,90	Seis Reais e Noventa Centavos	R\$	34,50	Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos
245	Pasta de Hidróxido de Cálcio CALEN Kit com 2 tubos de pasta Calen de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g. Normal ou PMCC. Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato, Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções	SSWHITE	Unidade	20	R\$	47,36	Quarenta e Sete Reais e Trinta e Seis Centavos	R\$	947,20	Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos
246	Pasta profilática com flúor, sabor menta, morango ou uva Pasta profilática é suficientemente abrasiva para remover de modo eficiente todos os tipos de resíduos da superfície dentária sem provocar abrasão indevida do esmalte, dentina ou cimento. Além de agir com agente de limpeza, confere ao tecido duro uma aparência estética e altamente polida Formação sem fôro. A aplicação da pasta profilática pode ser feita com escova de Robinsom ou taça de borracha para pasta. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A		Unidade	50	R\$	-	0	R\$	-	0

Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A



247	Pedra de afiar instrumento – branca para restabelecer o poder de corte do instrumento.	MAQUIRA	Unidade	5	R\$ 29,00	Vinte e Nove Reais	R\$ 145,00	Cento e Quarenta e Cinco Reais
248	Pedra pomes extra fina. É indicado para a limpeza e polimento do esmalte dentário	MAQUIRA	Unidade	10	R\$ 3,29	Três Reais e Vinte e Nove Centavos	R\$ 32,90	Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos
249	Pinça Allis aço inoxidável, autoclavável. Indicada para prender e tracionar tecidos moles		Unidade	10	R\$ -	0	R\$ -	0
250	Pinça anatômica sem dente		Unidade	10	R\$ -	0	R\$ -	0
251	Pinça clínica adulto para algodão, aço inoxidável, autoclavavel. Pinça clinica de uso geral no consultório	KONNEM	Unidade	40	R\$ 6,94	Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos	R\$ 277,60	Duzentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos
252	Pinça clínica infantil para algodão, aço inoxidável, autoclavavel. Pinça clinica de uso geral no consultório		Unidade	20	R\$ -	0	R\$ -	0
253	Pinça Dietrich, aço inoxidável, autoclavavel, indicada para uso em cirurgias.		Unidade	10	R\$ -	0	R\$ -	0
254	Pinça hemostática curva aço inoxidável, autoclavável. Indicada para uso geral.		Unidade	10	R\$ -	0	R\$ -	0
255	Pinça hemostática reta, aço inoxidável, autoclavável. Indicada para uso geral.		Unidade	10	R\$ -	0	R\$ -	0
256	Pinça porta grampo Palmer aço inox autoclavável		Unidade	3	R\$ -	0	R\$ -	0

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

257	Placa de vidro incolor lisa lapidada – média – 10mm. Indicada como superfície de manipulação de produtos odontológicos, Medidas:80x150x10mm	PREVEN	Unidade	20	R\$	9,41	Nove Reais e Quarenta e Um Centavos	R\$	188,20	Cento e Oitenta e Oito Reais e Vinte Centavos
258	Ponta de Ultrassom E10. Indicado para a remoção de nódulos, calcificações pulpares e materiais na câmara pulpar que estejam obstruindo o acesso aos canais radiculares. Pode ser utilizado para cortar e condensar Guta-Percha. (SEM para ultrassom ALT)		Unidade	20	R\$	-	0	R\$	-	0
259	Ponta Taça Borracha Individual para Contra-ângulo Taça de borracha para contra-ângulo. Utilizada para profilaxia dental.	AAF DO BRASIL	Unidade	40	R\$	1,20	Um Reale Vinte Centavos	R\$	48,00	Quarenta e Oito Reais
260	Pontas de papel absorvente Cell Pack Maillefer nº 15-40 (1ª série) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem com 180 pontas sortidas, Tamanho 15-40		Unidade	300	R\$	-	0	R\$	-	0
261	Pontas de papel absorvente Cell Pack Maillefer nº 45-80 (2ª série) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais. São de conicidade 02, a base de papel filtro, pré-esterilizadas por raios gama tem perfeito acondicionamento e eliminam a necessidade de reesterilização antes do uso, aumentando a produtividade e segurança. Embalagem com 180 pontas sortidas, Tamanho		Unidade	100	R\$	-	0	R\$	-	0
262	Pontas periodontais para ultra-som ALT Sonic Ceramic (G1, G2, G3 e G4) utilizada na remoção de tártaro nas faces vestibulares, linguais ou cervicais dos dentes anteriores e todos os ângulos axiais		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
263	Pontas periodontais para ultra-som ALT Sonic Ceramic (G1, G2, G3 e G4) utilizada na remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
264	Porta amálgama de plástico * Esterilizável em Autoclave a 1210C02: Disponível nas cores: Verde e Branco : Utilizando para colocar a amálgama na cavidade desejada.	MAQUIRA	Unidade	20	R\$	15,50	Quinze Reais e Cinquenta Centavos	R\$	310,00	Trezentos e Dez Reais
265	Porta amálgama simples Adulto Metálico, aço inoxidável, autoclavavel. Utilizando para colocar a amálgama na cavidade desejada.		Unidade	10	R\$	-	0	R\$	-	0
266	Porta matriz tofflemire adulto aço inoxidável, autoclavável. Confeccionado em aço AISI-304, tamanho:6cm. Utilizados para matriz tofflemire		Unidade	15	R\$	-	0	R\$	-	0

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

267	Posicionador Radiográfico Adulto Autoclavável Produto autoclavável produzido na cor branca. Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios- X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Embalagem com 5 unidade: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS . Dispositivo para mordida (03 unidades). 1 Pote para armazenamento.		Unidade	5	R\$	-	0	R\$	-	0	
268	Posicionador Radiográfico Infantil Autoclavável Produto autoclavável produzido na cor branca. Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios- X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas. Embalagem com 5 unidade: Posicionador para incisivos e caninos superiores e inferiores. Posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo. Posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito. Posicionador para radiografia interproximal BITE WINGS . Dispositivo para mordida (03 unidades). 1 Pote para armazenamento.		Unidade	5	R\$	-	0	R\$	-	0	
269	Pote dappen plástico incolor utilizado em manutenção de materiais odontológico	AAF DO BRASIL	Unidade	20	R\$	2,25	Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos	R\$	45,00	Quarenta e Cinco Reais	
270	Pote dappen vidro incolor utilizado em manutenção de materiais odontológico	AAF DO BRASIL	Unidade	30	R\$	4,87	Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos	R\$	146,10	Cento e Quarenta e Seis Reais e Dez Centavos	
271	PVPI Dermo Suave Degermante 10% - 1 litro com Bico Dosador. Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Antisséptico de amplo espectro para degermação da pele. Espalhar na pele e massagear por 2 minutos. Enxaguar com água corrente e repetir a aplicação secando a pele com gaze ou toalha esterilizada.		Unidade	10	R\$	-	0	R\$	-	0	
272	PVPI Tópico 10% - Princípio ativo: Polivinilpirrolidona Iodo. Antisséptico de amplo espectro para pele e mucosa. Limpar o local e em seguida aplicar com auxílio de gaze ou algodão 2 a 3 vezes ao dia		Unidade	10	R\$	-	0	R\$	-	0	
273	Régua endodôntica milimetrada é utilizada para medir limas endodônticas, material resistente aos procedimentos de esterilização, esterilizável em autoclave	MAQUIRA	Unidade	10	R\$	18,55	Dezoito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$	185,50	Cento e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos	
274	Restaurador A1 resina microhíbrida fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	3M Z100	Unidade	100	R\$	43,00	Quarenta e Três Reais	R\$	4.300,00	Quatro Mil Trezentos e Trinta e Três Reais	
275	Restaurador A2 resina microhíbrida fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	3M Z100	Unidade	100	R\$	54,53	Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos	R\$	5.453,00	Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais	
276	Restaurador A3 resina microhíbrida fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	3M Z100	Unidade	1000	R\$	54,55	Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos	R\$	54.550,00	Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais	



277	Restaurador A3,5 resina microhíbrida fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	3M Z100	Unidade	100	R\$	54,55	Cinqüenta e Quatro Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos	R\$	5.455,00	Cinco Mil Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco Reais
278	Restaurador B2 resina microhíbrida fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	3M Z100	Unidade	100	R\$	43,00	Quarenta e Três Reais	R\$	4.300,00	Quatro Mil Trezentos Reais
279	Restaurador B3 resina microhíbrida fotopolimerizável, para dentes anteriores e posteriores, partículas com 0,6 micrômetros, tempo de polimerização de 40 segundos. Universal, seringa com 4 gramas. Sugerível Z100 3M ESPE ou similar	3M Z100	Unidade	100	R\$	43,00	Quarenta e Três Reais	R\$	4.300,00	Quatro Mil Trezentos Reais
280	Restaurador provisório OBTUR Indicado para restaurações provisórias. Utilizado durante os procedimentos endodônticos, em especial quando se realiza o curativo de demora e após obturações dos canais radiculares. Embalagem com 25g.		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
281	Revelador radiográfico Dental Carestream Indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. Composto por água dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Embalagem com 500 ml.	AAF DO BRASIL	Unidade	50	R\$	20,10	Vinte Reais e Dez Centavos	R\$	1.005,00	Um Mil Cinco Reais
282	Saca broca	DX	Unidade	10	R\$	51,64	Cinqüenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos	R\$	516,40	Quinhentos e Dezesesseis Reais e Quarenta Centavos
283	Saco de lixo hospitalar infectante 100 litros	RAVA	Unidade	1000	R\$	0,26	Vinte e Seis Centavos	R\$	260,00	Duzentos e Sessenta Reais
284	Saco de lixo hospitalar infectante 50 litros	RAVA	Unidade	5000	R\$	0,21	Vinte e Um Centavos	R\$	1.050,00	Um Mil Cinqüenta e Cinco Reais
285	Seladora com suporte de papel grau cirúrgico com espaçamento regulável e ajuste de temperatura	BIOTRON	Unidade	2	R\$	535,77	Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Sete Centavos	R\$	1.071,54	Um Mil Setenta e Um Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos
286	Selante de fossulas e fissuras, fotoativado, com carga de ionômero de vidro	MAQUIRA	Unidade	10	R\$	18,16	Dezoito Reais e Dezesseis Centavos	R\$	181,60	Cento e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

287	Seringa para Endo-ezeTips Agulha fina, metálica e arredondada (27 ga, Ø 0,40 mm) com extremidade anti-obturação única; A ponta apresenta ventilação de um dos lados para irrigação lateral, evitando o perigo da extrusão de fluidos através do ápice. Comprimento da agulha 25		Embalagem	50	R\$	-	0	R\$	-	0
288	Seringa carpule com Refluxo Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para auxiliar na anestesia dentária		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
289	Seringa Descartável LuerSlip 10 ml Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico-hospitalares.	MEDIX	Unidade	100	R\$	0,43	Quarenta e Três Centavos	R\$	43,00	Quarenta e Três Reais
290	Seringa Descartável LuerSlip 20 ml Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico-hospitalares.		Unidade	200	R\$	-	0	R\$	-	0
291	Solução Hemostática HEMOSTOP – 10ml É uma solução hemostática a base de cloreto de alumínio. Apresenta grande ação adstringente e não possui epinefrina em sua composição. Realiza um efeito controle do sangramento não interferindo na presa do material de moldagem. Não apresenta reações adversas e pode ser utilizado em cardíacos.. Indicado para uso em pequenas cirurgias e nos casos onde um controle de sangramento se faz necessário.		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
292	Sonda exploradora n° 47. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental	KONNEM	Unidade	20	R\$	8,87	Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos	R\$	177,40	Cento e Setenta e Sete Reais e Quarenta Centavos
293	Sonda exploradora n° 5 adulto. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental	KONNEM	Unidade	50	R\$	6,52	Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos	R\$	326,00	Trezentos e Vinte e Seis Reais e Dois Centavos
294	Sonda exploradora n° 5 infantil. Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
295	Sonda periodontal milimetrada. Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para procedimentos clínicos.	KONNEM	Unidade	10	R\$	9,34	Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos	R\$	93,40	Noventa e Três Reais e Quarenta Centavos
296	Spray para Teste de Vitalidade. Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Base de água. Odor mentolado. Por ser a base de água apresenta um menor custo. Sua composição permite eficácia no diagnóstico por apresentar agentes de resfriamento	MAQUIRA	Unidade	10	R\$	29,43	Vinte e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos	R\$	294,30	Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos

Esse documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

297	Sugador cirúrgico Metálico em aço inox, autoclavável. Indicado para aspiração de sangue e secreções em cirurgias. Bem. 20 unidade		Caixa	20	R\$	-	0	R\$	-	0
298	Sugador descartável – varias cores Indicado para sugar o excesso de saliva durante os procedimentos bucais Confeccionados em PVC virgem e atoxico. As pontas são soldadas ao tubo para maior segurança do paciente Desenho anatômico, o que proporciona uma excelente sucção sem agredir o tecido Não ter memória elástica, permanecendo na posição desejada. Embalagem c/ 40 unidades	SSPLUS	Unidade	100	R\$	6,98	Seis Reais e Noventa e Oito Centavos	R\$	698,00	Seiscentos e Noventa e Reais
299	Teroura Buck reta aço inox esterilizável		Unidade	20	R\$	-	0	R\$	-	0
300	Tesoura cirúrgica curva, aço inoxidável, autoclavavel. Indicada para uso em cirurgias	COOPERFLEX	Unidade	20	R\$	27,16	Vinte e Sete Reais e Dezesseis Centavos	R\$	543,20	Quinhentos e Quarenta e Reais e Vinte Centavos
301	Tesoura cirúrgica reta, aço inoxidável, autoclavavel. Indicada para uso em cirurgias	COOPERFLEX	Unidade	30	R\$	27,16	Vinte e Sete Reais e Dezesseis Centavos	R\$	814,80	Oitocentos e Quatorze Reais e Oitenta Centavos
302	Tesoura Iris reta aço inox esterilizável		Unidade	30	R\$	-	0	R\$	-	0
303	Teste de indicador biológico Ideal para testar o processo de esterilização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas. * Fácil de usar; * Resultado em 24 horas; * Não necessita de análise ou testes sofisticados com laboratórios; * Utilizada uma população conhecida de esporos bacterianos resistentes ao calor, geobacillusstearothermophilus; * Necessário mini incubadora para a realização dos testes; Indicado para monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. emb. c/ 10 unidades		Unidade	200	R\$	-	0	R\$	-	0
304	Tira de lixa em Aço – 4mm. Tiras metálicas e flexíveis. Atigem anatomicamente os bordos interproximais. São confeccionadas em aço inoxidável, portanto não enferrujam. Possuem ótimo acabamento e e abrasivo de ótima qualidade. Utilizadas para acabamento e polimento das faces próximas das restaurações e indicada para todos os tipos de materiais restauradores, como compósitos, acrílicos, ionômeros de vidro e amálgama. Embalagem com 12 unidades	AAF DO BRASIL	Unidade	30	R\$	6,61	Seis Reais e Sessenta e Um Centavos	R\$	198,30	Cento e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos
305	Tiras Matriz de Poliéster -120x10x0,5mm. Tiras de poliéster transparente. Protege o cimento durante a reação de geleificação, resultando no endurecimento do material, da perda ou absorção de umidade presente no local. Utilizada para separar o dente a ser restaurado do dente vizinho. Tem a função de confinar sob pressão, o material restaurador no interior da cavidade. Utilizado para isolar as restaurações feitas com resinas compostas. Embalagem c/50 und.	MAQUIRA	Unidade	30	R\$	2,13	Dois Reais e Treze Centavos	R\$	63,90	Sessenta e Três Reais Noventa Centavos
306	Touca Sanfonada descartável branca Melhor acabamento, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, acabamento de qualidade. Touca descartável em 100% algodão. Este documento é assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA. Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em https://demos.lacunasoftware.com/ e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A	PRONTMED	Unidade	300	R\$	0,14	Quatorze Centavos	R\$	42,00	Quarenta e Dois Reais

307	Verniz cavitário Indicado para reduzir a infiltração marginal ao redor da maioria dos materiais restauradores, especialmente das restaurações de amálgama		Unidade	20	R\$	-	0	R\$	-	0
-----	---	--	---------	----	-----	---	---	-----	---	---

CONDIÇÕES GERAIS

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 291.183,50 (

VALIDADE DA PROPOSTA: De 60 (SESSENTA) dias;

ENTREGA DO MATERIAL: Conforme edital e após recebimento da Autorização de Compra.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme edital e contrato assinado entre as partes.

A empresa declara que se enquadra como EPP - Empresa de Pequeno porte e que tem total conhecimento e concordância com os termos deste Edital de Pregão e seus anexos;

Declaramos que estamos ciente e de acordo com todas as exigências deste edital.

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente.

DECLARA QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS - PB, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

Ja estão inclusos nos preços todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta;

Comprometemos a substituir todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação e todos os produtos cotados tem registro na Anvisa;

Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação neste estado; mercadoria de procedência nacional e importado.

SOUSA - PB, 10 DE AGOSTO DE 2022



Este documento foi assinado digitalmente por ANDRE LUNA DE LUCENA.

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

RG nº 1585161 SSP/PB

CPF nº 886.043.814-49

[PDF] Documentos comprobatórios da regularidad... Doc. 78775/22. Data: 02/09/2022 13:53. Responsável: Eduardo A. Santos.

Impresso por convidado em 04/08/2023 16:00. Validação: 407E.1FF0.AE40.D6A0.4F9A.3FE1.A716.B288.





Verificação das assinaturas



Código de verificação: XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A

Esse documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDRE LUNA DE LUCENA (CPF 88604381449), empresa ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE (CNPJ ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARE) em 09/08/2022 16:05

Para verificar as assinaturas visite o site de demonstrações da Lacuna Software em <https://demos.lacunasoftware.com/> e informe o código de verificação ou siga o link a abaixo:

<https://lacun.as/dms/XGSN-QBSP-W9B4-9Z5A>

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

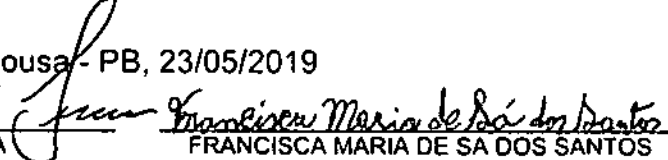
A Sociedade **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/03/2008, NIRE: 25200475895, CNPJ: 09.478.023/0001-80, estabelecido(a) na RUA ODON BEZERRA, 16 XXX, CENTRO, Sousa - PB, CEP: 58800-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sousa - PB, 23/05/2019


ANDRÉ LUNA DE LUCENA
Sócio/Administrador


FRANCISCA MARIA DE SA DOS SANTOS
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 14:33 SOB Nº 20190313021.
PROTOCOLO: 190313021 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902454459. NIRE: 25200475895.
ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/05/2019
www.redesim.pb.gov.br